



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Santos

Q

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Aos três dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

### **Período de Antes da Ordem do Dia:**

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Câmara Municipal de Arronches agradecendo a colaboração na II Feira de Actividades Económicas do Concelho de Arronches.
2. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o convite para a inauguração da exposição de "Pictures from life's other side" de Barbara Walraven dirigidos aos membros da Câmara foram enviados incorrectamente para a Câmara Municipal em vez de terem sido endereçados para os seus domicílios o que provocou o seu não recebimento pelos destinatários o que lamenta tendo já dado indicações aos serviços para que este tipo de lapsos não se repita.
3. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente na inauguração da Exposição de Pintura Jump in the Water, de Tiago Cutileiro, patente na Galeria de Exposições Temporárias da Biblioteca Municipal do Crato até 27 de Agosto de 2011.



**MUNICIPIO DO CRATO** *Fernando*

**CÂMARA MUNICIPAL** *F*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

4. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 2 de Agosto de 2011, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 1.108.218,33

- Operações Não Orçamentais: € 197.442,81

5. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Directos referente ao material adquirido no período compreendido entre 16 de Julho a 29 de Julho de 2011, no montante de €12.983,48 (doze mil novecentos e oitenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), tendo sido previamente enviado aos senhores Vereadores.

6. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 2533 a 2802, no período compreendido entre 18 a 29 de Julho de 2011, no montante de €403.054,13 (quatrocentos e três mil e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta tendo sido previamente enviada aos senhores Vereadores.

Tomou a palavra o senhor vereador **José Correia da Luz** dizendo querer expressar o mais veemente repúdio pelo texto de um comunicado da CDU que tinha recebido naquele próprio dia mas referiu não o ter na sua presença.

Sublinhou que nesse comunicado se faziam referências de natureza política que eram profundas mentiras por serem falsidades e que pretendiam atingir a honestidade e a forma vertical em que os visados do comunicado, nomeadamente a senhora vereadora Fernanda Massano, ele próprio e o senhor vereador João Manuel Farinha, são visados de uma forma torpe, de uma forma descabelada que mostram não apenas o despudor com que essa força partidária está no terreno mas mostram seguramente a prepotência, a



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

forma azeda como o Presidente da Câmara actual encaixa os desaires da natureza das votações num órgão colegial como é a Câmara.

O senhor vereador José Correia da Luz disse julgar, tanto ele próprio, como todos nós, que em Portugal as pessoas eram reconhecidas como indivíduos que se auto-determinavam, que fossem livres no seu pensamento e como tal livres nas formas que adoptavam para o expressarem.

Salientou o seu repúdio e o do senhor vereador João Manuel Farinha, pela forma torpe como esse comunicado chegou à rua, usando dinheiros do povo, para dessa forma malvada em termos políticos, vir agredir as pessoas que são dignas, as pessoas que de uma forma clara estão na política a defender os seus valores e a poderem quiçá mudar de ideias, porque quando se é livre pode-se mudar e quando não se é livre provavelmente não, pelo menos sem ordem do dono.

Concluiu referindo que os visados no comunicado, tanto quanto lhe parecia não tinham dono e que assim sendo deixava ali o seu repúdio não dando de momento mais importância ao referido comunicado.

Disse também querer apresentar no período de antes da ordem do dia uma proposta, cujo documento fica anexo à acta dela fazendo parte integrante, que visa o ordenamento dos assuntos ou da ordem de trabalhos, porque tal como o senhor Presidente da Câmara sabe, a ordem de trabalhos contém nos seus números, citou: 10, 11 e 12, aquilo que, têm a certeza ser exactamente o mesmo ponto.

Referiu saber que há uma causa para isso mas que não é por aí que haverá problemas, dado que a Câmara tem o poder de fazer o seu regimento, a sua ordem de trabalhos e refazê-la aclarando este ponto.

O senhor vereador José Correia da Luz louvando-se na sua memória citou que o ponto 10, Futebol Clube do Crato, pedido de apoio para época desportiva, resultando do seu próprio agendamento potestativo juntamente com o senhor vereador Farinha, foi entregue a tempo de ser agendado para



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

José Correia da Luz

Q

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

aquele dia e não para a reunião anterior, embora pudesse tê-lo sido, visto a senhora vereadora Fernanda Massano ter apresentado uma proposta nessa própria reunião, o objecto do referido agendamento potestativo foi esgotado na aprovação dessa proposta na referida reunião.

Por este motivo o senhor vereador José Correia da Luz, disse que como requerentes retiravam o ponto e pediram ao senhor Presidente que reagendasse, suprimindo-o e fazendo avançar todos na escala.

Em relação ao número 11 que tem a revisão do subsidio financeiro provisório atribuído ao Futebol Clube do Crato para a época 2011/2012 (ratificação), resultando de uma das decisões da proposta da senhora Vereadora que foi ali aprovada por maioria. Uma das quais decisões dizia que o assunto iria à reunião de Câmara actual, para efeitos de ratificação, sanando-se o vício que ficava vivo se não fosse devidamente ratificado como ele próprio tinha sublinhado na última reunião de Câmara, compreendendo-se muito bem o facto de este ponto n.º 11 ser apresentado novamente nesta Reunião, visto ser a mesma coisa.

Em relação ao ponto n.º 12, o senhor vereador José Correia da Luz disse que na dúvida de que se o senhor Presidente agendaria ou não, se daria cumprimento ou não à proposta da senhora vereadora Fernanda Massano, ali aprovada, entenderam também mandar novo agendamento potestativo com vista e passou a citar " a ratificar e aperfeiçoar a Deliberação n.º 358 da Acta 17 de 2011, de 20 de Julho que aprovou em revisão o apoio ao Futebol Clube do Crato para a época desportiva de 2011/2012, cuja proposta foi apresentada pela senhora vereadora Fernanda Massano.

Concluiu dizendo que para que se discuta e vote neste período de antes da ordem do dia, apresentava esta proposta que não tem outro objectivo que não seja o de reposicionar o assunto referente aos pontos agendados com os números 10,11 e 12.





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernanda Massano*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Tomou a palavra a senhora vereadora **Fernanda Massano** dizendo ter conhecimento do comunicado apesar de não o ter recebido na sua caixa do correio. Disse não estar preocupada com os comunicados da CDU porque eles representam, sem dúvida alguma, a visão deturpada de quem maltrata quem se opõe às ideias do Partido.

Disse ter tomado a decisão que considera ser correcta em relação ao Futebol Clube do Crato e que não se arrepende de tal.

Concluiu dizendo poderem continuar a gastar a tinta que quisessem mas que isso não a iria atingir de maneira nenhuma.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo querer fazer alguns comentários pelo motivo de o senhor vereador José Correia da Luz ter falado no seu nome ligado ao comunicado.

Referiu que as posições que assume as expressa e as subscreve.

Disse que se o senhor vereador Correia da Luz e a senhora vereadora Fernanda Massano têm a liberdade para tomar as decisões que querem também a força política que foi eleita para esta Câmara Municipal, por maioria absoluta, tem o direito de expressar as suas opiniões sobre decisões tomadas pela Câmara Municipal.

Referiu que vivendo num regime democrático, era o que faltava haver qualquer força política, seja o PCP, o PS, o PSD, o CDS ou o BE, estarem impedidos de se pronunciar sobre posições assumidas pela Câmara ou por eleitos desta Câmara Municipal, podendo por isso todas as forças políticas expressarem as suas opiniões.

Sublinhou que se o senhor vereador Correia da Luz se sentia tão incomodado podia também ele utilizar o mesmo procedimento, porque se existia tanta mentira no comunicado, o seu dever seria denunciar publicamente tudo o que se dizia contra ele e a senhora vereadora Fernanda Massano teria também ela os mesmos direitos.



**MUNICIPIO DO CRATO**

*José Correia da Luz*

**CÂMARA MUNICIPAL**

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Concluiu dizendo que num regime democrático, quer no concelho do Crato, quer em qualquer aldeia deste país, qualquer força política pode expressar a sua opinião sobre aquilo que achar por bem, mas se vivêssemos no regime que o vereador Correia da Luz deseja, isto não aconteceria e possivelmente o Partido Comunista estaria ilegalizado como no tempo do fascismo e nem ele seria eleito presidente da Câmara se fosse pela democracia do vereador Correia da Luz.

O senhor Presidente da Câmara conclui sobre a ordem de trabalhos, dizendo que esta é da sua competência ou do seu substituto legal e que o que foi agendado foram os pontos requeridos pelos senhores vereadores (pontos 10, 11 e 12) e por este motivo agiu-se de acordo com o procedimento legal.

Disse não ter percebido muito bem a proposta do senhor vereador Correia da Luz, se era para se retirar um ou dois pontos e que gostaria que o esclarecessem.

Tomou a palavra o senhor vereador **José Correia da Luz** dizendo que era para se suprimirem os pontos 10 e 11 da ordem de trabalhos e dá-los como integrados no ponto 12 que, subindo na escala, passaria a 10.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, chamando a atenção para o facto do ponto n.º 11 constar na decisão da anterior reunião de Câmara e não entender porque motivo o senhor vereador Correia da Luz pretendia retirar um assunto que foi objecto de decisão para ser trazido a ratificação nesta reunião de Câmara.

O senhor Presidente da Câmara disse deixar à consideração dos eleitos visto não ter sido ele que fez aquela proposta para ser incluída na ordem de trabalhos mas que sublinhava o facto de este assunto constar numa deliberação de Câmara da última reunião.

Tomou a palavra o senhor vereador **José Correia da Luz**, dizendo que a Câmara Municipal como órgão colegial, tem o poder de aprovar, de revogar,



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*José António*  
*Q*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

aperfeiçoar todas as suas próprias deliberações, desde que nos aspectos revogados não se contenda com direitos que entretanto se produziram na esfera patrimonial de terceiros e este não é o caso.

Disse querer fazer uma reflexão que achava ter significado para quem não soubesse ou não tivesse observado que na primeira reunião do mês de Julho, dia 06 de Julho, e que já ali tinha sido dito e debatido, e que novamente foi objecto de crítica no comunicado da CDU, que naquele próprio dia tinha saído para a rua, onde a senhora vereadora Fernanda Massano era atacada de uma forma descabelada e também os eleitos do PS.

Disse ter sido aprovado, nesta reunião de 06 de Julho, a atribuição de um subsídio de 5 mil euros. Na reunião seguinte, 15 dias depois, foi aprovada, a proposta da senhora vereadora Fernanda Massano, que revia o subsídio para 8 mil euros.

Salientou quer dizer especialmente à senhora vereadora Fernanda Massano, caso ela não soubesse, que já depois da proposta dela ter sido aprovada, com data posterior, o senhor Presidente da Câmara fez chegar à posse do Futebol Clube do Crato, um cheque com os 5 mil euros.

Sublinhou parecer-lhe não haver boa fé nesse procedimento. Sabendo que era uma deliberação para executar, dentro de um prazo, porque o pagamento era para ser feito até ao dia 8, o senhor Presidente da Câmara deveria ter mandado passar o cheque de 8 mil euros e não 5 mil, porque a data é posterior e porque a deliberação da senhora vereadora Fernanda Massano, tinha sido ali aprovada e a respectiva minuta da acta também e por tudo isto tinha efeitos imediatos.

Concluiu dizendo que o senhor Presidente da Câmara podia prestar os esclarecimentos que entendesse mas que ele não necessitava deles, porque isto era tentar introduzir no espírito das pessoas dificuldade, era tentar introduzir no espírito de uma colectividade que se chama Futebol Clube do



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernanda Massano*  
*Q*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Crato, dificuldades, interpretações dúbias. Esclareceu que os adeptos, os directores do Futebol Clube do Crato, sabiam já, desde o próprio momento em que ali foi aprovada a proposta da senhora vereadora Fernanda Massano, que a Câmara tinha revisto a decisão dos 5 mil e reconduzido aos 8 mil que tinham pedido e mesmo depois disso aparece o cheque de 5 mil. Sublinhou mais uma vez que isto para ele não tinha sentido e que não era de boa fé e que não há procedimento administrativo que o explique, daí que se a Câmara entender por bem ratificar a proposta da senhora vereadora Fernanda Massano e fazer o respectivo aperfeiçoamento, se pede ao senhor Presidente que faça o chamado encontro de contas, mandando pagar o diferencial, não sendo necessário fazer regressar o cheque inicial às origens. Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** perguntando se sobre a proposta do senhor vereador Correia da Luz de se retirarem os pontos 10 e 11 havia mais algum pedido de intervenção, não havendo passou-se à respectiva votação.

A proposta foi aprovada por maioria com três votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dois votos contra do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente da Câmara.

No período de antes da ordem do dia intervieram os senhores vereadores José Correia da Luz, Fernanda de Lurdes Pinto Massano e o senhor Presidente da Câmara.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

### **Ordem do Dia:**

#### **Deliberação n.º 360 – Aprovação da Acta nº 17/2011, de 20 de Julho**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de Acta n.º 17/2011, de 20 de Julho, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final. Foram recebidas previamente propostas de alteração do senhor Presidente da Câmara que depois de conferidas pelos serviços com a gravação da reunião foram integradas na proposta de Acta, tendo sido lidas pelos serviços de apoio à reunião para conhecimento de todos os membros da Câmara.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, perguntando se podiam passar à votação da acta, mas o senhor vereador Correia da Luz pediu a palavra.

Tomou a palavra o senhor vereador **José Correia da Luz** dizendo que também sobre aquela matéria queria fazer uma intervenção.

Sublinhou que sobre a questão orgânica que uma acta deve representar, ou o objectivo de uma acta, não devem ser os "fait divers" de quem disse o quê, de uma vírgula aqui, de um erro ortográfico ali. Acrescentou que uma acta vale pelas decisões que ali são plasmadas relativamente a essas deliberações e também sobre os considerandos que as justificam e as antecedem.

Salientou que transformar uma acta num documento ideológico onde se ataca este e aquela por parte das maiorias que podem fazer vingar a decisão da acta ou outra qualquer, para ele é matéria prosseguida por aqueles que têm pequeno fôlego, por aqueles que prosseguem a mentira,



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

que urdem a intriga, por aqueles cujos objectivos são a defesa dos seus interesses pessoais e não a defesa dos interesses das populações.

Referiu que estas actas que ficam para a posteridade ficariam muito bem com as decisões, com o texto e os considerandos de cada deliberação e como muito bem diz o legislador com aquilo que é essencial.

Interrogou sobre o que vemos nestas actas dizendo que as mesmas são uma marca, que são um tipo deste Presidente de Câmara, que são "rodriguiños", são "linha aqui, linha acolá", são "palavra ali, palavra acolá", são brincadeiras que nem na escola, na instrução básica hoje se admite, ou seja a fleuma, a clareza, não moram aqui porque isto é a maior confusão.

Referiu que no anterior mandato se tinham actas modelo, actas de uma grande objectividade porque se reduzia à ínfima espécie tudo aquilo que actualmente é a maioria de uma acta. Disse que tentar ler e perceber um documento destes é uma confusão e que não se ganhou nada com isto.

Afirmou e reafirmou não ter lido o referido documento porque não lhe interessa ler um documento que pretende ser um chorrilho de mentiras, de ofensas, de joguinhos para esconder aquilo que é essencial e confundir aquela que é a verdade. Disse ser isso que o senhor Presidente da Câmara e o seu Vereador de referência prosseguem na Câmara com a assistência daqueles que estão ao seu serviço.

Sublinhou dizendo que ao referir-se aos que estão ao serviço do senhor Presidente da Câmara se referia à pessoa do seu chefe de gabinete Dr. Luís Pargana, ao qual o senhor Presidente da Câmara já por mais de uma vez tinha apelidado e confundido como pertencendo ao serviços e que tal não é verdade, porque o Dr. Luís Pargana tem uma nomeação que é respeitada por si mas que não é do serviço. O Dr. Luís Pargana é um técnico de mão da confiança pessoal e política de quem o nomeou e não se confunde com mais ninguém que esteja ao serviço da Câmara, ou seja com aqueles que têm um vínculo contratual com a Câmara Municipal.



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

*Gaspar Almeida*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Salientou dizendo que este passar ou tapar o sol com a peneira que vai querendo ali fazer, já teve os seus dias e não voltará a ter mais, portanto ou o senhor Presidente da Câmara altera o procedimento relativamente a estas actas, retirando-lhe as cargas ideológicas e aquilo a que às actas não interessa, não interessa aos munícipes, não interessa aos serviços para poderem fazer a respectiva execução, ou então os eleitos do PS tomarão a respectiva medida apresentando a proposta no sentido de se actuar de conformidade.

Referiu ainda que no actual dia 3 de Agosto, a acta ou minuta de acta que ali tinha presente, que antes era entregue sobre a forma de acta final, no próprio dia ainda que tarde e a más horas, neste dia nem isso teve, porque o que teve foi um documento cheio de emendas e muitas outras haveria a colocar se quisessem levar às ultimas consequências aquilo que o senhor Presidente da Câmara fez e levou.

Disse também ter esta acta na sua posse, distribuída pelo correio, desde o meio-dia da última segunda-feira, não tendo 15 dias como o senhor Presidente da Câmara e os seus serviços tiveram, para ler e interpretar. Não teve a gravação para ouvir e o senhor Presidente da Câmara mesmo sabendo disto, fica mudo, quedo e sereno retirando aos Vereadores a oportunidade de terem as mesmas condições de trabalho que se arroga para si, usando os dinheiros da Câmara que são de todos e não apenas do senhor Presidente.

Por tudo isto apresentou ali uma sugestão de trabalho que referia que se o senhor Presidente da Câmara não corrigisse a metodologia da entrega em tempo das minutas, não sendo exigido pelos vereadores do PS que a minuta fosse entregue mal a Reunião acabasse mas esperando pelo dia seguinte, lembrando que o dia seguinte foi há 14 dias, passadas duas semanas.

Disse que a minuta da acta bem podia ter sido tirada, expurgando os textos descritivos, a ideologia, as formas subjectivas de ler e interpretar o que ali



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

José Correia da Luz

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

se passava e se dizia para posterior votação, em sede de votação de acta como no local e no momento em que se encontravam.

Visto nada disto ter acontecido e usando uma frase utilizada no comunicado da CDU, sobre a senhora vereadora Fernanda Massano, pasme-se "mudou de opinião", parecendo não ter este direito, a proposta ali apresentada pela senhora vereadora Fernanda Massano fazia precisamente duas semanas não constava ali sobre forma nenhuma, não estando reproduzida como tantas vezes ele propôs nem sequer vinha por apenso.

Isto quer dizer que quando ele teve que fazer ou preparar uma proposta de trabalho para aperfeiçoamento, não teve acesso e continua sem ter, ao texto da proposta da senhora vereadora Fernanda Massano, a quem ele ou ela se colou.

Afirmou dizendo que era de pasmar a forma como este actual Presidente da Câmara manipulava, segregava, perseguia e saneava politicamente aqueles que entendia não serem da sua cor, sim porque este Presidente não tinha renovado a comissão de serviço com o senhor Comandante Operacional Municipal, sendo este a pessoa que mais sabe de protecção civil no Concelho. Disse que o senhor Presidente da Câmara tomou parte numa decisão que visa afastar alguém que trabalhava há anos com a ADI Terras do Condestável e que bem conhece os dossiers das empresas de inserção, apenas porque é de outro Partido, apesar de o senhor Presidente da Câmara ter garantido que esta decisão não representava perseguições políticas.

Concluiu exclamando: "Olha se tivesse!"

O senhor vereador José Correia da Luz mandou o senhor Presidente da Câmara trabalhar e fazer uma pequena percentagem do que tinha prometido ao eleitorado que lhe tinha dado a confiança, porque ele tem uma tese que conclui que não foi o Presidente da Câmara que ganhou as





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

eleições, repetiu e disse repetir tantas vezes quanto fossem necessárias porque o Concelho está à espera da oportunidade para lhe retribuir.

Resumindo a sua intervenção sobre a questão da acta, o senhor vereador José Correia da Luz pediu ao senhor Presidente da Câmara que revisse as datas de entrega não apenas da minuta que deve acontecer imediatamente a seguir à reunião, como faz todo o sentido, e que o documento para ser lido por todos os membros da Câmara, seja distribuído com outra antecedência para poderem efectuar a leitura e sugerir propostas de alteração credíveis com o sentir de cada um de forma livre e de forma ponderada.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** perguntando se alguém queria intervir. Como ninguém se manifestou usou da palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo estar a ficar pasmado com a intervenção do senhor vereador Correia da Luz.

Salientou que a intervenção abordou várias questões sendo uma delas constante em todas as intervenções do senhor vereador Correia da Luz, que se baseia em tentar denegrir e tentar humilhar o Presidente da Câmara, tratando-o como se ele fosse um marginal ou um criminoso.

Referiu que o senhor vereador Correia da Luz, perdendo as eleições por força dos votos das populações, mesmo assim quer continuar a mandar em tudo, seja na forma como as actas são feitas, seja nas nomeações.

Explicou ao senhor vereador Correia da Luz que se as populações deste Concelho quisessem que fosse ele a continuar à frente dos destinos do mesmo tinham votado nele e se não o fizeram os motivos foram vários, salientando que um deles foi o facto de ter esbanjando milhões de euros sem qualquer proveito para estas populações.

Referiu que dos 70 milhões de euros que o ex-presidente gastou durante os 12 anos em que presidiu a Câmara, grande parte deste dinheiro não foi gasto em obras ou em termos de bem-estar das populações e que o grande



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Presença  
Q

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

problema do actual vereador Correia da Luz era precisamente esse, o de querer continuar a esbanjar dinheiro sem ter de prestar contas a ninguém, nem mesmo à Assembleia Municipal que é o órgão deliberativo com competência para aprovar os instrumentos mais importantes da gestão deste território.

O senhor Presidente deu o exemplo dos gastos com as festas populares em Gáfete no ano de 2009, em que este Município pela mão do agora vereador Correia da Luz gastou cerca de 100 mil euros, mas salientou que nem os organizadores das festas, nem os Vereadores da oposição da Câmara e a própria Assembleia Municipal nada souberam.

Referiu que este ano (2011) em festas populares a nível de todo o Concelho, a Câmara não irá gastar mais de 30 mil euros.

Sobre a questão das actas do anterior mandato referidas pelo senhor vereador Correia da Luz como sendo "perfeitas" disse que estas já vinham feitas e na reunião nenhum Vereador da oposição tinha direito a ter a sua opinião registada, a não ser quando de uma forma emocional e indignada protestava, ficando então registado, mas mesmo assim o ex-presidente tinha um grupo de pessoas da Câmara a assistir às reuniões que desmentiam caso houvesse algum problema.

Por todos estes motivos disse o senhor Presidente da Câmara que no anterior mandato não havia transparência nem respeito porque nem as minutas nem as actas eram facultadas aos eleitos da oposição para as poderem consultar porque o ex-presidente escondia tudo, apesar de muitas vezes os Vereadores da oposição as terem solicitado para poderem fazer o acompanhamento das reuniões de Câmara. O ex-presidente da Câmara chegava a dizer que por uma questão de se poupar dinheiro em papel não se imprimiam as actas. Acrescentou que nunca as actas, no anterior mandato, foram publicadas no site da Câmara Municipal. O que actualmente se envia está de acordo com a lei.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Assinado*  
*[Assinatura]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

O senhor Presidente da Câmara continuou dizendo que em relação às actas faz o que está decidido pela Câmara no sentido de se descrever nas mesmas tudo o que acontece nas reuniões de Câmara. Mesmo quando o senhor vereador Correia da Luz faz juízos de valores sobre as actas da Câmara como se este órgão durante o seu funcionamento não merecesse respeito.

Chamou a atenção para o facto de na Assembleia da República também existem actas, que nestas fica tudo escrito e sendo este um dos órgãos mais importantes do País não há nenhum deputado que levante qualquer problema por ver as suas intervenções registadas no diário da mesma.

O senhor Presidente da Câmara disse que se o senhor vereador Correia da Luz não lê as actas, é um problema dele.

O senhor Presidente da Câmara informou que tinha lido a acta na segunda-feira à noite porque foi nesse dia que a recebeu e foi quando teve oportunidade de o fazer. Em relação aos documentos da Câmara bastava o senhor vereador Correia da Luz solicitá-los que com toda a certeza ele não mandaria emitir um despacho favorável para o Vereador os receber nos serviços dando depois uma contra ordem para o funcionário responsável não lhos entregar, como fazia o ex-presidente da Câmara.

Sublinhou não ser igual ao senhor vereador Correia da Luz, porque tem respeito pelas pessoas, mas mesmo respeitando o senhor Vereador, isso não lhe dá o direito de impor a esta Câmara Municipal o funcionamento que ele quer, como o fez durante os 12 anos em que o senhor vereador Correia da Luz presidiu a Câmara e ao que parece muito mal.

O senhor Presidente da Câmara repetiu que tal como o senhor vereador Correia da Luz fez questão de afirmar "Não tinha sido ele a ganhar as eleições" mas tinha sido sim o senhor vereador Correia da Luz quem as perdeu, porque não tinha sabido gastar o dinheiro de forma correcta, porque não soube respeitar as pessoas, porque tratava uns e outros de



**MUNICIPIO DO CRATO**

*Presidente*

**CÂMARA MUNICIPAL**

*[Handwritten mark]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

maneiras diferentes. Disse também que só era actualmente Presidente da Câmara porque o actual vereador Correia da Luz não tinha sabido cumprir o seu dever, tinha abusado da confiança daqueles que responsabilmente lhe deram o seu voto e como tal poderia ter a certeza que não seria ele a dirigir esta Câmara, isso só voltará a acontecer no dia em que as populações lhe dessem novamente esse poder. Antes de isso acontecer não deve (querer) utilizar seja quem for para satisfazer os seus objectivos pessoais. Concluiu aconselhando o senhor vereador Correia da Luz a ter mais respeito pelas pessoas que trabalham nesta casa.

Esclareceu que em relação a trabalhadores referidos pelo senhor vereador Correia da Luz era bom salientar que só neste mandato muitos trabalhadores da Câmara têm visto a sua situação profissional resolvida ao contrário do que aconteceu antes em que muitas das pessoas que trabalharam vários anos com o senhor vereador Correia da Luz mantiveram uma situação precária, porque era intenção do ex-presidente manter estas pessoas nas suas mãos, para fazerem aquilo que ele quisesse para atingir os seus objectivos políticos.

O senhor vereador Correia da Luz tentou interromper o senhor Presidente da Câmara tendo o senhor Presidente chamado a atenção que deveria pedir a palavra não interrompendo os outros membros da Câmara Municipal quando estão no uso da palavra.

O senhor Presidente da Câmara passou à votação da Acta 17/2011 que foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente.



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

**Deliberação n.º 361 – Licenciamento de obras: Fábrica da Igreja  
Paroquial de Gáfete**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Fábrica da Igreja Paroquial de Gáfete, com sede no Largo da Igreja, em Gáfete, solicitando licença para obras de remodelação da Igreja de São João Batista, sita no Largo da Igreja, em Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 29 de Julho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta, o pedido é de deferir, nos termos do n.º 4, artigo 20.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar deferir o pedido de não apresentação do Projecto de Estabilidade, bem como aprovar o licenciamento para remodelação da Igreja de São João Batista, sita no Largo da Igreja, em Gáfete, referente ao processo de obras n.º 07/2011, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Gáfete, nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos, datada de 29 de Julho de 2011, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do senhor Presidente, com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

*Paralabeiro*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Manuel Ferreira Farinha e três votos favoráveis da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente da Câmara.

**Deliberação n.º 362 – Junta de Freguesia de Flor da Rosa – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de palco e estrutura para dança, gerador, aparelhagem de som e colunas, um stand, dois sanitários públicos, 300 cadeiras e 75 mesas, 5 contentores do lixo e 3 baldes do lixo, uma viatura para transporte de cadeiras e gelo de e para a praça de touros, um electricista e um canalizador, trabalhadores para a montagem da estrutura da festa, impressão de 100 exemplares para divulgação, transporte no dia 12 de Agosto para transportar o Grupo Etnográfico "As Cotovias", bem como apoio financeiro no valor de €7.500 (sete mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas com animação musical, aquisição de gelo, actividades e outras despesas inerentes à realização tradicionais das Festas de Verão;
2. A Câmara Municipal do Crato relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado de 2010 nomeadamente:
  - Teve **uma redução/corte de receitas**, em Junho de 2010, no valor **de 204.981,00 euros** devido aplicação do PEC II;
  - **Teve**, em 2011, **uma redução/corte de receitas** no valor de **465.466,00 euros**;



# MUNICIPIO DO CRATO

*Presidência*

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

- **Terá**, em 2012, previsivelmente uma **redução/corte de receitas** no valor de **731.775,00 euros** por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;
- E **Terá**, em 2013, previsivelmente **uma redução/corte** de receitas **superior a 1.000.000,00 euros**, por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

Significa que a Câmara Municipal do Crato **terá**, de Junho de 2010 a 2013, **uma redução/corte das suas receitas** de um valor **superior a (€)2. 400.000,00 euros (dois milhões e quatrocentos mil euros)**;

3. A crise que actualmente afecta o País e, conseqüentemente, o concelho do Crato deve-se às incorrectas e desastrosas políticas nacionais realizadas pelos diferentes Governos, que têm estado à frente dos destinos do nosso País, que têm vindo a agravar e a degradar a vida das famílias, dos jovens, dos reformados, dos desempregados, das instituições e colectividades, das empresas e a aumentar o desemprego, a pobreza e a exclusão.
4. No Concelho do Crato **existem** cada vez mais **famílias**, jovens, reformados, desempregados (está previsto que 16 trabalhadores do nosso Concelho que trabalhavam na Singranova devem ir infelizmente para o desemprego devido à grave situação em que se encontra a referida empresa) **a viver com maiores dificuldades** e as próprias Instituições Particulares de Solidariedade Social estão a passar também por dificuldades.
5. A Câmara Municipal do Crato está a fazer um grande esforço financeiro participando e aderindo aos seguintes programas, comparticipados pela Câmara Municipal do Crato, pelo IEFPP –



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Presalberto

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo Fundo Social Europeu:

- Contrato Emprego Inserção;
- Contrato Emprego Inserção +;
- Programa Vida Emprego;
- Estágios Qualificação Emprego;
- Estágios Profissionais Qualificantes de Nível 3 e 4;
- PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública.
- 4 Empresas de Inserção;
- Programa Dinâmica Jovem (as despesas com este programa são suportadas integralmente pela Câmara Municipal)

**Para apoiar** a inserção das pessoas desempregadas do Concelho em actividades municipais, ajudando-as a equilibrar o pequeno e/ou inexistente orçamento familiar e a colmatar as carências sócio económicas das suas famílias e **para ajudar** jovens a receberem uma compensação financeira, importante para eles e para as respectivas famílias, a colocarem em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação e a prepararem-se para enfrentarem melhor e com mais sucesso a vida e a realidade do actual mercado de trabalho.

6. Este ano de 2011 a Câmara Municipal do Crato irá gastar mais meios financeiros com os programas supra identificados de apoio a quem mais precisa do que gastou em 2010 e 2009;





# MUNICIPIO DO CRATO

*Foz de Azeite*

## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

7. Note-se que a Câmara municipal **irá assumir**, ainda durante o corrente ano de 2011, **novas despesas** superiores a 20. 000,00 Euros de apoio a casais jovens de incentivo à natalidade e de incentivo à sua própria habitação no âmbito da aplicação efectiva dos benefícios do Cartão Municipal do Jovem;
8. Perante **a redução/corte substancial das receitas** da Câmara Municipal já referenciadas e o aumento das despesas decorrente da sua política social de apoio nomeadamente a famílias, jovens e desempregados, esta situação obriga a Câmara Municipal a racionalizar, a orientar e a reafectar os seus recursos financeiros para melhor servir e defender as respectivas populações para minorar as suas dificuldades provocadas pela gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País e os portugueses;
9. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
10. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 6, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Junta de Freguesia de Flor da Rosa no âmbito das tradicionais Festas de Verão a realizar, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Agosto de 2011, nomeadamente:

Apoio logístico traduzido na cedência de palco e estrutura para dança, gerador, aparelhagem de som e colunas, um stand, dois sanitários públicos, 300 cadeiras e 75 mesas, 5 contentores do lixo e 3 baldes do lixo, uma viatura para transporte de cadeiras e gelo de e para a praça de touros, um



**MUNICIPIO DO CRATO**

*Presidência*

**CÂMARA MUNICIPAL**

*[Handwritten mark]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

electricista e um canalizador, trabalhadores para a montagem da estrutura da festa, impressão de 100 exemplares para divulgação e transporte no dia 12 de Agosto para transportar o Grupo Etnográfico "As Cotovias";

Apoio financeiro no valor de 3.750,00 euros (três mil setecentos euros) para fazer face a despesas com animação musical e outras despesas inerentes às Festa de Verão.

O senhor vereador **José Correia da Luz** pediu a palavra que lhe foi dada pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor vereador José Correia da Luz disse ter ouvido com a atenção devida a proposta e relativamente à proposta de decisão de apoio afirmou solenemente não poderem concordar com ela.

Sendo que Flor da Rosa vai realizar durante 4 dias as suas festas tradicionais de verão, onde afluem muitos naturais da freguesia, das proximidades e também visitantes de parte incerta, na visita ao lindo Mosteiro de Santa Maria de Flor da Rosa e restantes equipamentos, por estes motivos as festas desta localidade deverão representar não só a elevação do ego dos seus habitantes como também a promoção não só daquela aldeia de Flor da Rosa mas sim de todo o Concelho.

Assim, é com tristeza que vêm o senhor Presidente da Câmara, arregimentando as habituais alegações de cortes de verbas que não usa noutras circunstâncias, vir aqui reduzir proporcionalmente o apoio financeiro àquela freguesia provavelmente em razão de dali virem algumas vozes discordantes na Assembleia Municipal como é do conhecimento público.

O senhor vereador Correia da Luz disse querer recordar a quem não saiba que o senhor Presidente da Câmara, a mote próprio, propôs atribuir um subsídio de 5 mil euros para as festas de Monte da Pedra onde havia uma actividade lúdica de 3 dias. Por este motivo disse apresentarem uma proposta alternativa no sentido de se fazer a proporcionalidade dos pedidos



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*José António*

*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

e do tempo de duração com aquele que deve ser o apoio da Câmara, ou seja: se para 3 dias um pedido de 6 mil euros, teve a atribuição de 5 mil euros a mote próprio da parte do senhor Presidente da Câmara, com os votos favoráveis de todos os vereadores para o Monte da Pedra, então, e na mesma medida proporcional, sugeriram à Câmara decidir pela aprovação da atribuição do subsídio de 6 mil e quinhentos euros à freguesia de Flor da Rosa bem como aprovar o apoio logístico que enunciam nos considerandos da proposta alternativa.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo existirem duas propostas sobre o apoio a conceder às festas de Flor da Rosa, sendo a questão essencial o apoio financeiro.

A proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara tem o valor de 3.750,00 euros e a proposta alternativa apresentada pelo senhor vereador Correia da Luz tem o valor de 6.500,00 euros, os outros pontos não sofreram alterações.

O senhor Presidente da Câmara disse querer recordar que no ano anterior tinham sido concedidos a esta freguesia 3.500,00 euros e que este ano haveria um aumento, uma vez que propõe a atribuição de €3.750,00. Referiu que, por exemplo Gáfete e Monte da Pedra tiveram uma redução. Disse não se referir ao ano de 2009 quando o senhor vereador Correia da Luz era Presidente porque nessa data só o valor atribuído às festas de Flor da Rosa foi superior ao que este ano se iria gastar com todas as festas das Freguesias.

Confirmou que as festas de Flor da Rosa teriam um aumento em relação ao ano anterior e disse que a informação que tinha sobre as despesas com a animação para as referidas festas que seriam inferiores a €4.000,00 o que significava que se a proposta do senhor vereador Correia da Luz fosse



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

aprovada até sobrar dinheiro, mas visto este ser um mãos largas, quando o dinheiro não é dele é lhe indiferente.

Salientou que para além da atribuição do subsídio financeiro era de destacar o esforço da Câmara no apoio logístico sendo possível a comissão de Festas arranjar mais recursos financeiros através das receitas com a venda de bebidas e comidas, nomeadamente.

Por todos estes motivos e sublinhando o momento de dificuldade que vivemos, o senhor Presidente da Câmara disse entender que a sua proposta servia os interesses das festas de Flor da Rosa.

Tomou a palavra o senhor vereador **José Correia da Luz** dizendo que contrariando o senhor Presidente da Câmara e face à informação que naquele próprio dia tinha tido proveniente de Flor da Rosa, quer da Junta de Freguesia, quer da própria Comissão de Festas, o que o senhor Presidente da Câmara ali tinha afirmado não era coincidente com o que lhe tinham dito e nem fazia sentido a Junta de Freguesia e a Comissão de Festas pedirem um subsídio de 7.500,00 euros se 3 ou 4 mil euros resolviam o problema.

Afirmou que este problema era um assunto que o senhor Presidente da Câmara teria de resolver com a Junta de Flor da Rosa e com a Comissão de Festas e recomendou vivamente a fazê-lo, o que ele não podia fazer era tentar enganar, tentar dramatizar no contexto dos membros da Câmara Municipal.

O senhor vereador José Correia da Luz disse que em relação aos ataques que são feitos à sua pessoa, denominando-o de gastador, fazem com que no tempo em que ele foi Presidente da Câmara nunca ninguém se tenha queixado de falta de dinheiro. Seria bom que assim se continuasse. No seu tempo sempre houve o bastante para socorrer as necessidades e hoje não se pode dizer o mesmo.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Francisco*

*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Sublinhou que enquanto hoje o senhor Presidente da Câmara cortava nas festividades das nossas aldeias, que são importantes porque têm uma marca na raiz memorial das pessoas, o senhor Presidente da Câmara não cortava outro tipo de apoios que concedia aos seus prosélitos.

Afirmou que o senhor Presidente da Câmara era o rei da demagogia, do populismo e do exibicionismo e que em sede de pré-eleições de 2008 tinha proposto que a Câmara atribuísse, a fundo perdido, 120 mil euros ao Lar de Gáfete e 120 mil euros ao Lar de Aldeia da Mata. Por estes motivos o senhor vereador José Correia da Luz disse estar na hora de o senhor Presidente da Câmara propor a atribuição dessas verbas, mormente ao Lar de Gáfete, que como é do conhecimento do próprio ainda não têm assinados os protocolos com a Segurança Social, com vista à comparticipação nas despesas.

O senhor vereador José Correia da Luz disse saber que o senhor Presidente da Câmara não tem a memória curta e que sabe de tudo isto, sabe que o Lar de Gáfete teve no momento o que lhe foi necessário, que não eram os 120 mil euros e que só tinham o que precisavam.

Disse que actualmente o que as comissões de festas solicitavam era a atribuição de um subsídio, o que hoje o senhor Presidente da Câmara ali tinha contrariado. Mas a proposta alternativa apresentada por ele era para que o senhor Presidente da Câmara tivesse em atenção a proporcionalidade do que foi atribuído à freguesia de Monte da Pedra, tendo em conta a duração e tendo em conta os valores atribuídos e veria que se fizesse este pequeno exercício matemático deveria considerar que para ser justo e equilibrado deveria atribuir a Flor da Rosa o valor de 6500.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo ter o senhor vereador Correia da Luz referido ter falado com a Comissão de Festas tendo este chegado à conclusão que eram precisos 6500 euros para pagar as



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

despesas das mesmas. Face a isto, referiu que ainda bem que é feita a gravação das reuniões de Câmara para registar as intervenções dos seus membros.

Relativamente ao Lar de Gáfete disse que se o referido Lar não tem o protocolo com a Segurança Social assinado era por culpa do ex-presidente da Câmara, porque se obras tivessem sido concluídas até 2005, como estava previsto, o Lar teria podido assinar o referido protocolo.

Referiu que pelo facto de o senhor vereador Correia da Luz, enquanto Presidente da Câmara ter andado entretido com outras coisas, está ainda hoje a prejudicar Gáfete com a sua incompetência e devido ao seu relaxe, porque o Lar de Gáfete não tem o protocolo de financiamento para o seu funcionamento assinado por culpa do senhor Correia da Luz.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou ao senhor vereador Correia da Luz que se por acaso tivesse algum problema de entendimento sobre este assunto que falasse com o Director Regional da Segurança Social de Portalegre e este logo lhe diria porque motivos o protocolo não foi assinado em 2006, 2007 ou 2008. Sublinhou ainda que poderia ler um documento publicado na imprensa de Portalegre onde o referido Director explicava os motivos pelos quais o Lar de Gáfete não tem o seu protocolo assinado.

Acrescentou ainda que o senhor vereador Correia da Luz se tinha preocupado com ele próprio e não com a população de Gáfete, pensando que podia pôr o Lar a funcionar até às eleições de 2009, mas quando quis não foi capaz porque pensou mais nos resultados eleitorais do que na população de Gáfete, esta é que saiu prejudicada.

Tomou a palavra o senhor vereador **José Correia da Luz** dizendo ter uma vez trocado impressões com militantes do Partido Comunista deste Alentejo abaixo e não havia paralelo com este comunista de Vendas Novas. Referiu ter o senhor Presidente da Câmara dito que o senhor vereador Correia da



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

*F. Crato*

*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Luz não gostava de ver gravados os textos da reunião de Câmara tendo explicado não gostar apenas de uma coisa: do facto de o senhor Presidente da Câmara ficar com os registos e não os dar nas mesmas condições em que os utiliza para ele próprio. Disse que o senhor Presidente da Câmara se apropriava do que não era dele e retirava aos outros vereadores a possibilidade de terem a cópia que ele utilizava para seu interesse pessoal e político. Repetiu ser apenas isto que não gostava porque em lado nenhum isto se verificava e afirmou que aqui isto só se verificará até ao momento em que a maioria da Câmara o permita.

Disse ao senhor Presidente da Câmara para este rever o que tinha dito sobre a Comissão de Festas e as Festas de Flor da Rosa, porque o que este estava a tentar fazer era um desvio grosseiro ao tema colocado por ele próprio, que era o ser justo na proporcionalidade da verba atribuída a outra freguesia, tendo em conta a duração e o pedido respectivo.

Pedi ao senhor Presidente da Câmara para não chamar mentirosos a outros, porque não tinha compreendido muito bem a quem o tinha chamado mesmo sem ter utilizado a palavra e disse também que o tema ali em discussão não era o Lar de Gáfete. O tema ali eram os subsídios que o actual Presidente da Câmara quis atribuir, e porque tem a memória curta, falou de uma obra que andou bem graças à decisão, em tempo, da Câmara Municipal do Crato relativamente aos apoios a prestar.

O senhor vereador Correia da Luz disse que o senhor Presidente da Câmara "confundia a bota com a perdigota" e que era o que ele chamava em gíria um verdadeiro "bronco ideológico".

Referiu que o dono da obra do Lar chamava-se Santa Casa da Misericórdia de Gáfete e não se chamava Câmara Municipal. Disse que quem decidiu sobre todas as matérias atinentes à condução dessa obra, como seu legítimo dono foi a Santa Casa da Misericórdia de Gáfete e não a Câmara Municipal. Referiu ainda que este é o erro do senhor Presidente da Câmara,



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

*Presarban*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

erro de matriz comunista que o há-de sepultar com ele. Este é o erro matricial do senhor Presidente da Câmara, porque este achava que quando atribuía um subsídio a uma associação achava-se dono dela, se obtinha por um acordo um equilíbrio com alguém que decidiu participar numa lista sua achava-se dono da opinião dessa pessoa ou dessas pessoas. Mas não é isto que acontece porque nem todos são comunistas e mesmo aqueles que alguma vez se agregaram a uma tese que lhe foi proposta, têm opinião e há sempre um momento em que se libertam dessa grelha em que se envolveram.

Disse que o importante era que se votasse a deliberação de acordo com critérios de justiça, com critérios de equilíbrio e critérios de proporcionalidade, tendo por base uma proposta que o senhor Presidente da Câmara ali levou há reuniões atrás e pela qual aprovaram a atribuição de um subsídio a uma outra freguesia.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que o senhor vereador Correia da Luz traz os assuntos mas não quer que se lhe responda e como tal vai-lhe novamente explicar o assunto da Santa Casa da Misericórdia de Gáfete.

Disse que o senhor vereador Correia da Luz considerava ter o direito de falar em tudo mas que o Presidente da Câmara não tinha. Afirmou que isto era o que acontecia quando o senhor vereador Correia da Luz era Presidente de Câmara, quando não deixava falar os vereadores em regime de não permanência.

O senhor Presidente da Câmara disse que o senhor vereador Correia da Luz não devia transferir a sua responsabilidade do Lar de Gáfete para o Provedor da Santa Casa, porque esta responsabilidade era sua, visto a Câmara ter um protocolo de parceria estratégica assinado com a Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, sendo da responsabilidade da Câmara





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Assinatura*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Municipal o acompanhamento técnico da obra que deveria estar terminada no ano de 2005.

Referiu que em relação à acta esta está a ser feita como foi determinado e tal como está a ser feita na Assembleia Municipal, mas o problema do senhor vereador Correia da Luz é ser desconfiado e como tal desconfia de todos, querendo, por isso, impor a sua forma de actuar. Saliu que o procedimento que se tem com a acta da Câmara Municipal é igual ao que se tem na Assembleia Municipal onde não há desconfianças sendo também o senhor Presidente da Assembleia Municipal comunista.

O senhor Presidente da Câmara disse chegar assim à conclusão de existirem comunistas bons e comunistas maus fazendo ele parte do último grupo e o senhor Presidente da Assembleia fazendo parte do primeiro grupo.

Sublinhou que sempre que o senhor Vereador desejar ouvir as gravações das reuniões de Câmara pode fazê-lo, bem como (assim como) apresentar todas as propostas de alteração que desejar. Afirmou que isto não é demagogia e que o senhor vereador Correia da Luz tem todas as possibilidades, coisa que no anterior mandato ninguém tinha, visto nem as actas eram públicas.

O senhor Presidente da Câmara voltou a afirmar que só falava nestes assuntos visto o senhor vereador Correia da Luz os trazer à discussão, porque o que ali estava em causa era a proposta sobre Flor da Rosa, e sobre isto disse que em função da informação que lhe foi prestada o valor apresentado na sua proposta é suficiente para pagar a animação.

Referiu que se o senhor vereador Correia da Luz tem outra informação, terão de ver o que se passa, mas mais uma vez recordou que a freguesia de Flor da Rosa era uma das poucas que em relação ao ano anterior era contemplada com um aumento. Disse que as festas estão a ser feitas pelos seus responsáveis, coisa que no passado não acontecia e que no ano de



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

2009 o senhor vereador Correia da Luz tinha mandado dizer na própria festa que os vereadores em regime de não permanência tinham votado contra a atribuição do subsídio, quando isto não era verdade.

Informou que no anterior mandato as comissões de festas nem tinham o direito de contratar os artistas porque isto era feito pelo Presidente da Câmara, fosse em Gáfete ou em Flor da Rosa. Actualmente não é isto que acontece porque a Câmara respeita as pessoas das freguesias e não admite que o senhor vereador Correia da Luz compare a sua conduta à dele. Sublinhou que teria vergonha, como ser humano, de ter comportamentos semelhantes aos praticados pelo senhor vereador Correia da Luz.

Disse que tendo sido apresentadas as respectivas argumentações iria pôr as propostas à votação em alternativa, sendo que se a primeira proposta fosse aprovada não havia já necessidade de pôr a outra proposta à votação.

O senhor Presidente no uso da palavra foi interrompido diversas vezes pelo senhor vereador José Correia da Luz pelo que suspendeu a reunião, pelas 16 horas e 55 minutos, até ao restabelecimento da paz social.

Restabelecida a paz social, pelas dezassete, o senhor Presidente retomou os trabalhos, passando de imediato à votação.

A proposta do senhor Presidente está inserta no texto da acta e fica identificada com a letra "A".

Colocada à votação a proposta apresentada pelo senhor Presidente e identificada com a letra "A" obteve o seguinte resultado: três votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dois votos favoráveis do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente da Câmara. A proposta foi rejeitada.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Colocada à votação a proposta "B" apresentada pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha cujo documento fica anexo à acta a mesma obteve o seguinte resultado: dois votos contra do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente e três votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano. A proposta foi aprovada por maioria.

### **Deliberação n.º 363 – Junta de Freguesia de Aldeia da Mata – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 20 mesas e 80 cadeiras, contentores do lixo (2 grandes e 6 pequenos), montagem de palco com som e luzes, suplemento de iluminação eléctrica, gelo e impressão de cartazes para divulgação dos festejos, bem como apoio financeiro no valor de €6.500 (seis mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas com animação musical, no âmbito da realização das Festas de Verão;
2. A Câmara Municipal do Crato relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado de 2010 nomeadamente:
  - Teve **uma redução/corte de receitas**, em Junho de 2010, no valor **de 204.981,00 euros** devido aplicação do PEC II;



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials.*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

- **Teve**, em 2011, **uma redução/corte de receitas** no valor de **465.466,00 euros**;
- **Terá**, em 2012, previsivelmente uma **redução/corte de receitas** no valor de **731.775,00 euros** por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;
- E **Terá**, em 2013, previsivelmente **uma redução/corte** de receitas **superior a 1.000.000,00 euros**, por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

Significa que a Câmara Municipal do Crato **terá**, de Junho de 2010 a 2013, **uma redução/corte das suas receitas** de um valor **superior a 2. 400.000,00 euros (dois milhões e quatrocentos mil euros)**;

3. A crise que actualmente afecta o País e, conseqüentemente, o concelho do Crato deve-se às incorrectas e desastrosas políticas nacionais realizadas pelos diferentes Governos que têm estado à frente dos destinos do nosso País têm vindo a agravar e a degradar a vida das famílias, dos jovens, dos reformados, dos desempregados, das instituições e colectividades, das empresas e a aumentar o desemprego, a pobreza e a exclusão.
4. No Concelho do Crato existem cada vez mais famílias, jovens, reformados, desempregados (está previsto que 16 trabalhadores do nosso Concelho que trabalhavam na Singranova devem ir infelizmente para o desemprego devido à grave situação em que se encontra a referida empresa) a viver com maiores dificuldades e as próprias Instituições Particulares de Solidariedade Social estão a passar também por dificuldades.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*  
*Handwritten mark*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

5. A Câmara Municipal do Crato está a fazer um grande esforço financeiro participando e aderindo aos seguintes programas, comparticipados pela Câmara Municipal do Crato, pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo Fundo Social Europeu:

- Contrato Emprego Inserção;
- Contrato Emprego Inserção +;
- Programa Vida Emprego;
- Estágios Qualificação Emprego;
- Estágios Profissionais Qualificantes de Nível 3 e 4;
- PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública.
- 4 Empresas de Inserção;
- Programa Dinâmica Jovem (as despesas com este programa são suportadas integralmente pela Câmara Municipal)

Para apoiar a inserção das pessoas desempregadas do Concelho em actividades municipais, ajudando-as a equilibrar o pequeno e/ou inexistente orçamento familiar e a colmatar as carências sócio económicas das suas famílias e ajudar jovens a receberem uma compensação financeira, importante para eles e para as respectivas famílias, a colocarem em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação e a prepararem-se para enfrentarem melhor e com mais sucesso a vida e a realidade do actual mercado de trabalho.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Presidência*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

6. Este ano de 2011 a Câmara Municipal do Crato irá gastar mais meios financeiros com os programas supra identificados de apoio a quem mais precisa do que gastou em 2010 e 2009;
7. Note-se que a Câmara Municipal irá assumir, ainda durante o corrente ano de 2011, **novas despesas** superiores a 20. 000,00 Euros de apoio a casais jovens de incentivo à natalidade e de incentivo à sua própria habitação no âmbito da aplicação efectiva dos benefícios do Cartão Municipal do Jovem;
8. Perante a redução/corte substancial das receitas da Câmara Municipal já referenciadas e o aumento das despesas decorrente da sua política social de apoio nomeadamente a famílias, jovens e desempregados, esta situação obriga a Câmara Municipal a racionalizar, a orientar e a reafectar os seus recursos financeiros para melhor servir e defender as respectivas populações para minorar as suas dificuldades provocadas pela gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País e os portugueses;
9. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 6, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar a Junta de Freguesia de Aldeia da Mata no âmbito da realização das Festas de Verão, nos dias 5, 6 e 7 de Agosto de 2011, nomeadamente:

- Apoio logístico traduzido na cedência de 20 mesas e 80 cadeiras, contentores do lixo (2 grandes e 6 pequenos), montagem de palco



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

*João Almeida*

*Q*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

com som e luzes, suplemento de iluminação eléctrica, gelo e impressão de cartazes para divulgação dos festejos.

- Apoio financeiro no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) para fazer face às despesas com animação musical.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 364 – Associação Desportiva de Flor da Rosa – Pedido de Transporte (ratificação)**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma viatura, no passado dia 24 de Julho, para a deslocação da equipa de BTT a Vaqueiros, no âmbito da Meia Maratona BTT Trilhos do Alviela;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência de uma viatura à Associação Desportiva de Flor da Rosa, no passado dia 24 de Julho de 2011, no âmbito da Meia Maratona BTT Trilhos do Alviela, em Vaqueiros.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 365 – Núcleo Progresso de Vale do Peso – Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 80 mesas e 320 cadeiras, bem como apoio financeiro no valor de €5.000,00 (cinco mil euros) para comparticipação nas despesas com a realização do "IX Festival do Marisco";
2. A Câmara Municipal do Crato relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado de 2010 nomeadamente:
  - Teve **uma redução/corte de receitas**, em Junho de 2010, no valor **de 204.981,00 euros** devido aplicação do PEC II;
  - **Teve**, em 2011, **uma redução/corte de receitas** no valor de **465.466,00 euros**;





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Frederico*  
*F*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

- **Terá**, em 2012, previsivelmente uma **redução/corte de receitas** no valor de **731.775,00 euros** por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;
- E **Terá**, em 2013, previsivelmente **uma redução/corte** de receitas **superior a 1.000.000,00 euros**, por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

Significa que a Câmara Municipal do Crato **terá**, de Junho de 2010 a 2013, **uma redução/corte das suas receitas** de um valor **superior a 2. 400.000,00 euros (dois milhões e quatrocentos mil euros)**;

3. A crise que actualmente afecta o País e, consequentemente, o concelho do Crato deve-se às incorrectas e desastrosas políticas nacionais realizadas pelas diferentes Governos que têm estado à frente dos destinos do nosso País têm vindo a agravar e a degradar a vida das famílias, dos jovens, dos reformados, dos desempregados, das instituições e colectividades, das empresas e a aumentar o desemprego, a pobreza e a exclusão.
4. No Concelho do Crato existem cada vez mais famílias, jovens, reformados, desempregados (está previsto que 16 trabalhadores do nosso Concelho que trabalhavam na Singranova devem ir infelizmente para o desemprego devido à grave situação em que se encontra a referida empresa) a viver com maiores dificuldades e as próprias Instituições Particulares de Solidariedade Social estão a passar também por dificuldades.
5. A Câmara Municipal do Crato está a fazer um grande esforço financeiro participando e aderindo aos seguintes programas,



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

comparticipados pela Câmara Municipal do Crato, pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo Fundo Social Europeu:

- Contrato Emprego Inserção;
- Contrato Emprego Inserção +;
- Programa Vida Emprego;
- Estágios Qualificação Emprego;
- Estágios Profissionais Qualificantes de Nível 3 e 4;
- PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública.
- 4 Empresas de Inserção;
- Programa Dinâmica Jovem (as despesas com este programa são suportadas integralmente pela Câmara Municipal)

Para apoiar a inserção das pessoas desempregadas do Concelho em actividades municipais, ajudando-as a equilibrar o pequeno e/ou inexistente orçamento familiar e a colmatar as carências sócio económicas das suas famílias e ajudar jovens a receberem uma compensação financeira, importante para eles e para as respectivas famílias, a colocarem em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação e a prepararem-se para enfrentarem melhor e com mais sucesso a vida e a realidade do actual mercado de trabalho.

6. Este ano de 2011 a Câmara Municipal do Crato irá gastar mais meios financeiros com os programas supra identificados de apoio a quem mais precisa do que gastou em 2010 e 2009;



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Gorgulho*  
*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

7. Note-se que a Câmara municipal irá assumir, ainda durante o corrente ano de 2011, **novas despesas** superiores a 20. 000,00 euros de apoio a casais jovens de incentivo à natalidade e de incentivo à sua própria habitação no âmbito da aplicação efectiva dos benefícios do Cartão Municipal do Jovem;
8. Perante a redução/corte substancial das receitas da Câmara Municipal já referenciadas e o aumento das despesas decorrente da sua política social de apoio nomeadamente a famílias, jovens e desempregados, esta situação obriga a Câmara Municipal a racionalizar, a orientar e a reafectar os seus recursos financeiros para melhor servir e defender as respectivas populações para minorar as suas dificuldades provocadas pela gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País e os portugueses;
9. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido;

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio ao Núcleo Progresso de Vale do Peso para a realização do IX Festival do Marisco, no dia 20 de Agosto de 2011, nomeadamente:

Apoio logístico traduzido na cedência de 80 mesas e 320 cadeiras e impressão de cartazes;

Apoio financeiro no valor de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) para fazer face a despesas que o evento obriga a suportar.

Tomou a palavra o senhor vereador **Fernando Gorgulho** que disse apenas querer dar conhecimento que o senhor Presidente da Direcção do Núcleo Progresso de Vale do Peso informou ter reparado haver um lapso por não



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

*Franco Sen*  
*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

terem pedido apoio para a elaboração de cartaz. Referiu que este pedido foi feito através de e-mail, pelo que solicitou que este fizesse parte dos pedidos de apoio logístico, tal como fazem todas as colectividades, associações e juntas de freguesia.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, perguntando se havia algum pedido de intervenção.

O senhor Presidente deu a palavra ao senhor vereador **Correia da Luz** que disse não verem qualquer impedimento ao pedido da realização dos cartazes para o Núcleo Progresso de Vale do Peso.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente dos senhores vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, José Correia da Luz, João Manuel Ferreira Farinha e uma abstenção da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano que apresentou declaração de voto.

### **Deliberação n.º 366 – Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos – Pedido de troféu**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:


1. O Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de um troféu, no âmbito da realização de um Convívio de Pesca Desportiva, no próximo dia 14 de Agosto;



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*João Almeida*



Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar o Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos com a cedência de um troféu, no âmbito da realização de um Convívio de Pesca Desportiva, no próximo dia 14 de Agosto.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

### **Deliberação n.º 367 – Adenda ao Normativo da XXVII Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Pela deliberação n.º 272, Acta 12/2011, de 02 de Junho a Câmara aprovou o Normativo da XXVII Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido;
2. Presente à Câmara alteração ao Normativo, para explicitar determinados pontos que o inicial não contemplou, a saber:
  - O acesso ao recinto do Festival do Crato, só é permitido a quem detenha um título de ingresso (pulseira devidamente colocada);



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*José Jesus Santos Gorgulho*

*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

- Após o acesso ao recinto e retirado o título de ingresso, se existir a necessidade de sair, não poderá voltar a entrar;
- É proibida a entrada de animais no Recinto;
- Não haverá abertura de portas (No Open Doors);
- Irá existir um espaço destinado a " pessoas com mobilidade reduzida".

3. A Câmara é competente nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea a), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para elaborar e aprovar normas, posturas e regulamentos em matérias da sua competência exclusiva.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

1. Aprovar a adenda ao Normativo da XXVII Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da Presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.
2. Publicitar nos termos do artigo 91.º, n.º 1 e 2, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a adenda ao "Normativo da XXVII Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e três abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz, João Manuel Ferreira e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Gaspar Almeida*  
*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

### **Deliberação n.º 368 – Apoio a desempregados do Concelho do Crato pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Na ausência imediata de uma oportunidade de emprego e formação profissional é desejável proporcionar aos desempregados uma ocupação que, simultaneamente, dê resposta às necessidades sociais colectivas, dê apoio às famílias, aos Jovens e possibilite o seu contacto com outros trabalhos e actividades, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho, com outros trabalhadores e actividades, evitando o risco do seu isolamento e desmotivação;
2. A crise que actualmente afecta o País e, conseqüentemente, o concelho do Crato deve-se às incorrectas e desastrosas políticas nacionais realizadas pelas diferentes Governos que, têm estado à frente dos destinos do nosso País, **têm vindo a agravar e a degradar a vida das famílias**, dos jovens, dos reformados, dos desempregados, das instituições e colectividades, das empresas e a aumentar o desemprego, a pobreza e a exclusão.
3. No Concelho do Crato **existem** cada vez mais **famílias**, jovens, reformados, desempregados (está previsto que 16 trabalhadores do nosso Concelho que trabalhavam na Singranova devem ir infelizmente para o desemprego devido à grave situação em que se encontra a referida empresa) **a viver com maiores dificuldades** e



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

as próprias Instituições Particulares de Solidariedade Social estão a passar também por dificuldades;

4. A Câmara Municipal do Crato está a fazer um grande esforço financeiro participando e aderindo aos seguintes programas, comparticipados pela Câmara Municipal do Crato, pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo Fundo Social Europeu:

- Contrato Emprego Inserção;
- Contrato Emprego Inserção +;
- Programa Vida Emprego;
- Estágios Qualificação Emprego;
- Estágios Profissionais Qualificantes de Nível 3 e 4;
- PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública.
- 4 Empresas de Inserção;
- Programa Dinâmica Jovem (as despesas com este programa são suportadas integralmente pela Câmara Municipal)

**Para apoiar** a inserção das pessoas desempregadas do Concelho em actividades municipais, ajudando-as a equilibrar o pequeno e/ou inexistente orçamento familiar e a colmatar as carências sócio económicas das suas famílias e **para ajudar** jovens a receberem uma compensação financeira, importante para eles e para as respectivas famílias, a colocarem em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação e a prepararem-se para enfrentarem melhor e com mais sucesso a vida e a realidade do actual mercado de trabalho.





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franzosen*

*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

5. Em 2011 a Câmara Municipal do Crato irá gastar mais meios financeiros com os programas supra identificados de apoio a quem mais precisa do que gastou em 2010 e 2009;
6. A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Município do Crato podem solicitar ao Centro de Emprego o recrutamento de trabalhadores ao abrigo da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 297/2010, de 31 de Maio e pela Portaria 164/2011, de 18 de Abril – Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção+, suportando o valor do subsídio de alimentação, seguro de acidentes pessoais e 20% do subsídio de desemprego ou 20% do valor do IAS;
7. As Juntas de Freguesia do Município por incapacidade financeira não têm meios financeiros para suportar os custos inerentes à despesa referenciada no considerando anterior;
8. A Câmara é competente, nos termos da alínea b), n.º 6, art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para deliberar sobre formas de apoio às freguesias.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato **delibere**, para melhor servir e defender as populações das seis Freguesias do Concelho e para reduzir as suas dificuldades decorrentes da gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País e o Concelho do Crato, **nomeadamente:**

1. Aprovar a continuidade da sua adesão aos Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção+ no âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Massano

Q

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Portaria 297/2010, de 31 de Maio e pela Portaria 164/2011, de 18 de Abril;

2. Aprovar manter as parcerias, tendo em consideração as suas disponibilidades financeiras, com as Juntas de Freguesia do Município traduzidas no apoio na contrapartida financeira que lhes é devida pelo pagamento do valor do subsídio de alimentação, seguro de acidentes pessoais e 20% do subsídio de desemprego ou 20% do valor do IAS aos desempregados a serem recrutados no âmbito da Portaria 128/2009, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 297/2010, de 31 de Maio e pela Portaria 164/2011, de 18 de Abril - Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção+
3. Aprovar aderir a todos os programas que têm como objectivo a ajuda social às famílias carenciadas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 369 – Ratificação e Aperfeiçoamento da Deliberação n.º 358 da Acta 17/2011, de 20 de Julho, que aprovou, em revisão, o apoio ao Futebol Clube do Crato para a Época Desportiva 2011/2012 cuja proposta foi apresentada pela senhora vereadora Fernanda Massano. (agendamento Potestativo requerido pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha)**



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Gorgulho*

*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Pelos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha foi apresentada uma proposta cujo documento fica anexo à acta dela fazendo parte integrante.

Posto à discussão o assunto, intervieram os senhores vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, José Correia da Luz e o senhor Presidente da Câmara.

Após a leitura da proposta pelo senhor vereador José Correia da Luz tomou a palavra o senhor vereador **Fernando Gorgulho** dizendo querer perguntar aos senhores vereadores, que já em momentos diferentes apresentaram estes requerimentos designados de agendamentos potestativos, onde é que consta na lei que rege o funcionamento das autarquias, nomeadamente as reuniões de câmara, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o agendamento potestativo?

Disse ser este um esclarecimento que a Câmara bem como os munícipes mereciam ter.

O senhor vereador Fernando Gorgulho disse já ter feito uma leitura da Lei e não ter conseguido encontrar nada que se referisse aos agendamentos potestativos.

Gostaria por isso de perguntar aos subscritores dos referidos agendamentos potestativos em que figura regimental é que estes constam?

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se algum dos senhores vereadores em regime de não permanência queria responder ao senhor vereador Fernando Gorgulho?

Tomou a palavra o senhor vereador **José Correia da Luz**, perguntando se era apenas aquela a pergunta ou se havia mais alguma, porque se assim fosse responderia a todas em pacote.



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

De seguida disse remeter o senhor vereador Fernando Gorgulho para a leitura do texto do documento em que apresentou o agendamento, porque aí está a resposta.

Tomou a palavra o senhor vereador **Fernando Gorgulho** dizendo não ficar esclarecido com a resposta, porque não lhe indicaram em termos legais onde é que se situavam as leis que regem o funcionamento das reuniões de Câmara e onde é que se situava a figura do agendamento potestativo. Porque do seu conhecimento, o agendamento potestativo não existe nas reuniões das câmaras.

Pedi o senhor vereador Fernando Gorgulho para que a sua pergunta ficasse registada em acta e para que a resposta dada pelos senhores vereadores também fosse registada na mesma, porque subscreveram dois agendamentos potestativos sobre esta matéria e não sabia se havia um aproveitamento ou uma outra figura que ele desconhecesse.

Tomou a palavra o senhor vereador **José Correia da Luz** dizendo reiterar a resposta que tinha dado e com a devida vénia perguntou ao senhor vereador Fernando Gorgulho se porventura este tinha consultado o dicionário sobre o verdadeiro significado da palavra potestativo.

O senhor vereador Correia da Luz disse que se der como considerado o facto de o senhor vereador saber o que quer dizer a palavra, a pergunta deixa de ter razão de ser, porque como já tinha referido basta ler o documento que está lá escrito.

Disse ainda ao senhor vereador Fernando Gorgulho que se este não soubesse o que quer dizer a palavra potestativo ele poderia explicar-lhe.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que o senhor vereador Correia da Luz não respondeu ao que lhe foi solicitado e não explicou porque não quis. Disse que a pergunta já tinha sido colocada duas vezes e que o senhor vereador Correia da Luz continuava a não responder quando o assunto não lhe interessava. Disse ainda que esta atitude é um



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

José António Correia

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

direito que lhe assiste, assim como de não responder ao que lhe perguntam e também o de manipular pessoas.

O senhor vereador Correia da Luz interrompeu o senhor Presidente da Câmara e este disse que primeiro tinha de pedir a palavra e depois então poderia falar.

O senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao senhor vereador **Fernando Gorgulho** que disse ter ficado "esclarecidíssimo" com as explicações do senhor vereador Correia da Luz e disse ainda que quando as pessoas são pretensiosas de mais a utilizar linguagens inadequadas nos sítios próprios, caem no ridículo.

Concluiu dizendo querer fazer um esclarecimento à Câmara de que estes agendamentos potestativos não existem, não existem na lei orgânica do funcionamento das Câmaras Municipais. Podem funcionar noutros órgãos de soberania, que certamente existirão com todo o direito, mas aqui são uma figura de retórica do estilo de quem o usa e o impõe aos que o subscrevam.

O senhor vereador Fernando Gorgulho disse chegar de esclarecimentos sobre estes pretensos agendamentos potestativos.

Sobre o conteúdo da proposta disse ter feito uma intervenção na última reunião de Câmara em que apelava ao bom senso dos membros da Câmara para que fosse ponderada e reconsiderada a proposta que havia sido apresentada pela senhora vereadora Fernanda Massano, no sentido de avaliar e reavaliar essa mesma proposta no quadro da situação económica e social que se vive no País.

Referiu estranhar que com todo o tempo do mundo, em duas propostas vindas de pessoas diferentes continue a não existir um único considerando que tenha em conta os cortes nas receitas dos municípios.

Sublinhou não lhe parecer ser esta uma medida sensata, assim como também não lhe parecer que aquilo que se ouve e lê todos os dias nos órgãos de comunicação social, tenha a ver com esta ousadia de propostas



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Franco Abreu

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

que vêm ao arrepio das limitações que todos os municípios do País estão a ser vítimas, que são os cortes nas suas receitas.

Disse que para os senhores Vereadores que apresentaram a proposta “quanto pior melhor”, “quanto mais se gastar melhor”, “quanto mais se entregar para fins que não tenham a ver com a realidade do concelho do Crato, com a realidade das dificuldades em que as famílias vivem, os desempregados sentem, os apoios sociais que são solicitados pelas diferentes instituições, que vêm sucessivamente a reuniões de Câmara, é com certeza querer fazer ver que o importante no desporto é o factor subsidio que se lhe atribui”.

Disse ainda que o mapa que já tinha sido apresentado na última reunião de Câmara revelava precisamente o contrário porque a leitura que se podia fazer deste documento era que no ano em que tinha sido atribuído o maior subsidio, apenas um dos escalões que estava a disputar uma determinada competição desceu de divisão, não conseguindo manter-se.

Chamou a atenção para não ser o facto de se ter mais subsídio mas sim o facto de se ter mais organização, mais determinação e melhor gestão desses mesmos dinheiros, face evidentemente ao conjunto de atletas que estão a disputar os mesmos escalões, que torna possível defender as propostas que se propuseram defender.

Concluiu que é com a maior estranheza e com a maior tristeza que verifica que se pode ser tão indiferente a esses cortes. Como é que se pode querer que o grande subsídio a atribuir, de entre os subsídios, seja precisamente para manter uma equipa de futebol.

Disse que o objectivo de um clube de futebol não deve ser um determinado escalão mas sim promover o desporto através de outros escalões e não apenas concentrar todo o potencial de verba num só escalão para gáudio de alguns.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Gorgulho

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra perguntando se havia mais algum pedido de intervenção e o senhor vereador Correia da Luz pediu a palavra.

Tomou a palavra o senhor vereador **José Correia da Luz** dizendo não querer chatear nem maçar mais, mas que o senhor Presidente da Câmara tinha afirmado que ele não tinha respondido à pergunta do senhor vereador Fernando Gorgulho.

Disse e repetiu, o senhor vereador Correia da Luz, ter respondido à pergunta do senhor vereador Fernando Gorgulho. Disse que o próprio documento onde é apresentado o agendamento potestativo diz a lei onde foi beber, ou seja, está lá a resposta.

Referiu que depois fez uma pergunta: " se o senhor vereador não souber o significado de potestativo eu explico, se souber é tempo perdido e não vale a pena ".

Disse presumir que talvez o senhor vereador Fernando Gorgulho não soubesse o significado o que não era para admirar. Disse também não ser uma mera figura de retórica o uso do termo, visto este ter um verdadeiro significado de perfeito rigor jurídico que a lei acolhe.

Disse querer dizer especialmente ao senhor vereador Fernando Gorgulho que tinha feito esta intervenção de serviço relativamente ao futebol. Que estão de acordo quando o Vereador diz que o objectivo do Clube não pode nem deve ser apenas uma mera participação num qualquer campeonato nacional, seja ele da 3ª divisão, doutro escalão qualquer ou num qualquer campeonato distrital.

Referiu que como o senhor vereador Fernando Gorgulho muito bem sabia, o que o Crato assistia neste momento a um número crescendo de participantes, tendo em conta o potencial humano de que dispomos, especialmente ao nível das camadas jovens. Muitas crianças em Benjamins, Infantis que estão a fazer uma participação para gáudio dos pais, dos avós



**MUNICIPIO DO CRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

*Fernando Gorgulho*  
*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

e dos amigos que gostam de ver as crianças exhibir-se em condições de segurança, com aquelas que nem o senhor vereador Fernando Gorgulho nem ele tiveram nas respectivas infâncias. Saliou que tudo isto é justo e que isto é o papel dos autarcas que devem contribuir para que a qualidade de vida aumente nos tempos que correm.

Por todos estes motivos disse ao senhor vereador Fernando Gorgulho que este investimento não ia propriamente ao arrepio, este investimento ia a contento e na justa medida em que foi solicitado pelo Clube mais representativo, portanto não viesse o senhor vereador Fernando Gorgulho com a demagogia dos desempregados, porque para estes acabaram de fazer a aprovação de uma medida curta e também serôdia porque já há três anos a esta parte se vislumbrava a possibilidade de poderem fazer um apoio mas um apoio de outra envergadura àqueles que sentiam o flagelo do desemprego e também, como já tinha dito, dos salários em atraso.

Sublinhou que achava que talvez uma intervenção em termos de salários em atraso seria muito mais útil, porque um apoio na situação de salários em atraso permitiria quiçá que essas empresas mantivessem a sua actividade, enquanto que um apoio em termos de desemprego significa que a empresa já encerrou e que o trabalhador já se encontra na situação de despedido, por tudo isto usou os adjectivos "curta e serôdia" e tardia.

Disse que se entendesse que o senhor vereador Fernando Gorgulho e o senhor Presidente da Câmara se revissem nas situações sociais que tanto clamam, aplaudia-os, mas achava que não, porque usavam uma retórica e uma demagogia para usar em benefício próprio a desgraça dos outros.

Referiu que em boa hora e com justa medida a senhora vereadora Fernanda Massano fez a apresentação da sua proposta e deu no momento uma explicação que consideraram ser adequada e que veio ao encontro do que também pensavam e admitem que ela tenha feito uma evolução pelo conhecimento que entretanto adquiriu durante aqueles dias de qual era a





# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

real situação do clube no nosso concelho. Concluiu que, a bem, de todos os que no Concelho gostavam do desporto e do apoio social.

Repetiu que, tal como a senhora vereadora Fernanda Massano tinha dito, era uma forma de tirar gente do risco da exclusão social, era uma forma de apoiar as crianças, de lhes dar actividades, de lhes dar expectativas de vida, de os retirar de hobbies eventualmente maliciosos para o seu próprio interesse. Por tudo isto, disse rever-se com grande felicidade na proposta cuja autoria aplaudem e esperam vir a responder ao pedido do Clube.

Tomou a palavra o senhor vereador **Fernando Gorgulho**, para citar duas intervenções da reunião da acta n.º 16, de 6 Julho. Sendo uma delas, para focar um dos aspectos que foi apresentado pelo senhor vereador José Correia da Luz, como alguém que conhece bem o Futebol Clube do Crato. Citou da página 70 o seguinte: “Referiu que há um conjunto de outras coisas a satisfazer e que a época não começa para os jogadores no dia em que o árbitro apita para o primeiro jogo e que vai sabendo que, muitas vezes, o Clube fica também com responsabilidades financeiras insatisfeitas, ou seja fica com credores, tendo paulatinamente também resolvido o problema no dealbar da época seguinte.”

O senhor vereador Fernando Gorgulho refere que provavelmente os subsídios que outros de fora do Clube atribuem, também servem para pagar dívidas, não tendo estranhado ao analisar o gráfico que no ano em que o Clube mais subsídio teve da Câmara desceu de divisão, não conseguindo manter-se, logo a lógica do subsidio garantir permanências em escalões não se comprova.

Prosseguindo, o senhor Vereador Fernando Gorgulho fez referência à declaração da senhora vereadora Fernanda Massano, na mesma reunião,



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Fernando

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

elogiando-a, dizendo mostrar-se bastante racional do ponto de vista da correlação entre restrições e o conceito de equilíbrio na sua promoção.

Dando continuidade ao assunto, o senhor vereador Fernando Gorgulho, frisa que um subsídio de €60.000.00 não corta em nada aquilo que foi apresentado, como: o combate à exclusão ou ao incentivo da prática desportiva. O senhor Vereador não aceita que se diga que os €5.000.00 mensais não permitem o combate à exclusão social ou o desenvolvimento equilibrado dos atletas.

O senhor vereador Fernando Gorgulho deu destaque à intervenção da senhora Vereadora Fernanda Massano pois na última reunião referiu que havia tempo para se ponderar a decisão. O senhor Vereador questionou o porquê do vereador José Correia da Luz não se candidatar a Presidente do Futebol Clube do Crato, à semelhança da telenovela da SIC, do candidato que por lá anda a querer candidatar-se ao Ribeirão, pois tem perfil para Presidente de qualquer Clube.

O senhor vereador Fernando Gorgulho, por fim cita a intervenção da senhora Vereadora: " não tem dúvidas sobre a proposta do senhor vereador José Correia da Luz, considerando que o que está aqui em causa não é valorizar nem quantificar através de um apoio financeiro o valor que tem o Futebol Clube do Crato. Disse que ninguém tem dúvida sobre o esforço e dedicação que todos têm dado para ele estar no patamar em que está mas sim as medidas de austeridade a que todos nós estamos sujeitos e, portanto, merecendo o Futebol Clube do Crato todo o apoio possível e que realmente também merecia o apoio que solicitou e, se calhar, até mais, estando nós a viver épocas difíceis que ditam o futuro considera que o Futebol Clube do Crato vai continuar a fazer um tão bom trabalho como até agora."

Prosseguindo, o senhor vereador Fernando Gorgulho, disse que existem intervenções do senhor vereador Correia da Luz que, de algum modo,



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernanda Massano*  
*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

corroboram a intervenção da senhora Vereadora, pois o próprio, a dado momento, lamenta a proposta do senhor Presidente, mas como quem diz ser fruto da situação em que vivemos.

O senhor vereador Fernando Gorgulho finalizou a sua intervenção manifestando a sua sensibilidade em acreditar que se pode mudar mais que uma vez, apelando para que houvesse um encontro de opiniões face ao assunto em discussão e evidentemente que se revissem estas situações que colocam a Câmara Municipal numa posição difícil de poder cumprir com estas propostas.

Fez uso da palavra a senhora vereadora **Fernanda Massano**, dizendo que quando voltou a alterar a sua posição não obstante nenhuma das coisas que tinha dito, pelo contrário, manteve-as. A razão pela qual modificou a sua posição foi reunir-se com alguns dirigentes do Clube Futebol do Crato, e ter percebido que o que está em questão é um projecto global, e por isso o montante até agora atribuído é insuficiente para a continuação das actividades.

A senhora vereadora Fernanda Massano, mostrou-se de acordo no aspecto em que o subsídio não define com que o futebol ganhe ou perca, na sua opinião o que pode sim, influenciar tal, é o empenho dos dirigentes que acredita existir. Não se pode obrigar as pessoas a compreender que se por ter um subsídio maior, se ganha ou perde. Por fim reafirma que acredita no empenho, no trabalho da Direcção do Futebol Clube do Crato.

Fez uso da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para perguntar se havia mais algum pedido de intervenção. Não havendo, o senhor Presidente interveio referindo que ao comparar o projecto global do Futebol Clube do Crato da próxima época com o da época que terminou, ambos são iguais, a menos que tenham ocultado informações à Câmara Municipal. Sendo o mesmo projecto o Senhor Presidente questionou a intenção dos senhores



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Franco*  
*f*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

vereadores em aumentarem o subsídio ao Futebol Clube do Crato de €80.000,00, para €96.000,00, quando se sabe que a Câmara, nos anos de 2011 e 2012, receberá menos 1.200.000,00 euros.

O senhor Presidente da Câmara disse não pôr em causa a promoção das camadas jovens, referindo que não é nelas que se irá aplicar os €96.000,00 propostos. A informação que recebeu é que o subsídio proposto se destina essencialmente a suportar a equipa sénior e não para promover as camadas jovens. O problema é que, actualmente, e é preciso fazer-se uma análise à historia do Futebol Clube do Crato sendo que existem actualmente menos jovens do concelho do Crato a integrar a equipa sénior, do que havia antes com menos dinheiro. O que acontece presentemente é a "expulsão" dos mesmos. O senhor Presidente questiona o senhor vereador Correia da Luz, sobre quantos jovens do Concelho integravam a equipa sénior no ano de 2004, assim como em 2006, ou no ano em que foram campeões.

Esta problemática teve lugar a partir do momento em que o senhor vereador Correia da Luz, como Presidente de Câmara, pensou que atribuir mais dinheiro ao futebol era uma forma de se manter no poder. O que aconteceu foi que no ano de 2008/2009, com mais dinheiro, contrataram-se outros jogadores, deixando de parte os jovens do concelho que poderiam integrar a equipa.

O senhor Presidente da Câmara questionou se quando a proposta aprovada no dia 6 de Julho, por unanimidade (de todos os membros) pela Câmara a senhora Vereadora não conhecia bem a instituição Futebol Clube do Crato, tendo em conta que cá habita há tantos anos. Não entende como em tão pouco tempo se altera de opinião, mas visto acontecer tem de se explicar como é que numa situação de crise, em que a Câmara nestes dois anos perde 1.200.000,00 euros, se aumenta o subsídio para o Futebol Clube do Crato. Havendo corte nas autarquias e o projecto da instituição não ter sofrido alterações, não percebe o porquê do aumento do subsídio.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Gorgulho*  
*Q*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

O senhor Presidente da Câmara referiu que, tal como a senhora Vereadora, também reuniu com a instituição e também a ele apelaram, mas não pode assumir como Presidente da Câmara a responsabilidade de dar um subsídio financeiro definitivo até ao ano de 2012, pois (o orçamento é provisório e) a Câmara não tem competência para aprovar de forma definitiva subsídios que terão efeito no próximo ano, porque a Assembleia Municipal não aprovou as grandes opções do plano nem o orçamento de 2012.

O senhor Presidente mencionou não estar contra o Futebol Clube do Crato, acrescentando que se não houvesse cortes a Câmara estaria de acordo. Acrescentou que mesmo algumas das decisões que foram tomadas pela Câmara e pela Assembleia Municipal, relativamente ao corrente ano, não serão cumpridas por falta de recursos financeiros, o que se irá verificar na prestação de contas.

Posto isto, o senhor Presidente da Câmara disse que terá de votar contra a proposta que já foi apresentada pelos três eleitos da Câmara em regime de não permanência, pois considera que a proposta votada por unanimidade no passado dia 6 de Julho é a melhor (garante a continuidade do Clube). O senhor Presidente da Câmara frisou que será de elogiar o esforço feito pelos órgãos sociais do Futebol Clube do Crato no passado, pois mantiveram sempre a equipa de séniores com subsídios reduzidos.

O senhor Presidente da Câmara finalizou a sua intervenção, dizendo que, ao contrário do senhor vereador Fernando Gorgulho, não apela para que repensem as suas posições, porque acredita que estas estejam já tomadas. Adverte, no entanto, que este ano se irá gastar mais em questões sociais do que em qualquer ano em que o senhor vereador Correia da Luz esteve à frente da Câmara Municipal, excepto em 2009, onde se gastaram montantes elevados com o programa Dinâmica Jovem, não com o intuito de satisfazer a população, mas sim com segundas intenções.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernanda Massano*

*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Tomou a palavra a senhora vereadora **Fernanda Massano** dizendo achar que o senhor Presidente da Câmara não tinha lido com atenção a sua proposta visto nesta estar muito explícito que o projecto tinha sofrido alterações, pelo facto de os infantis passarem a iniciados e como tal existirem pagamentos de seguros e outro tipo de taxas que antes não existiam.

Referiu que quando o senhor Presidente da Câmara disse que existem menos jovens no nosso concelho, claro que isto é verdade porque a desertificação a este nível é uma realidade e que em 2004 haveria mais jovens do que actualmente e que possivelmente em 2013 serão ainda menos, por estes motivos é que as situações são para serem revistas com o tempo.

Relembrou que quando o senhor Presidente da Câmara diz que a autarquia não tem dinheiro e que sofreu cortes drásticos nas suas verbas também o lembrava que a Câmara Municipal do Crato estava a poupar nos vencimentos com os eleitos, visto em relação ao seu próprio vencimento a Câmara poupar 28 mil euros anuais e como tal os 16 mil euros do Futebol Clube do Crato não levariam a Câmara à falência.

Disse também que acreditava que se a Câmara Municipal não pudesse satisfazer os compromissos assumidos esta situação iria ser avaliada pelos órgãos competentes. Sobre a posição do executivo em regime de permanência, já na anterior reunião tinham demonstrado a sua posição e que esta seria contra, por isso não compreendia os motivos que levaram a repetir a mesma ladainha, visto estarem a falar com pessoas que têm ouvidos e que também pensavam por elas próprias. Agradecia por isso que se cingissem ao ponto em questão e que fossem à apreciação do ponto e à deliberação do mesmo.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Prizor Azevedo*  
*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Tomou a palavra o senhor vereador **Fernando Gorgulho** que disse que antes de se situar na questão da "ladainha" gostaria de fazer uma breve introdução para explicar o seguinte: do ponto de vista das políticas e dos interesses do concelho do Crato, lembrava que ele tal como a senhora vereadora Fernanda Massano e o senhor Presidente tinham recebido no início do mandato uma série de pessoas que não entendiam por que motivo é que as casas de habitação social estavam distribuídas a jogadores de futebol? Não compreendiam como é que pessoas estavam a viver em circunstâncias desumanas de higiene e segurança e havia casas distribuídas aos jogadores de futebol?

Disse que não tivessem dúvidas de que este foi um dos pontos em que o ex-presidente foi criticado e que tem registado o nome de pessoas que foram ouvidas no atendimento e que actualmente estão a viver nas casas onde antes residiam os jogadores de futebol, porque as casas onde viviam, para não lhes chamar barracas, já tinham sido demolidas, visto terem um prazo de validade.

O senhor vereador Fernando Gorgulho perguntou também pelos LCD'S que tinham os jogadores de futebol? Os televisores que lhes tinham comprado onde estavam? E o resto? Levaram-nos com eles?

Disse que o que estava aqui em causa era uma politica de estimular este tipo de coisas que não se adequava à dimensão do Crato e aos reais interesses do Crato. Estava demonstrado que em termos de habitação social tinha sido um fracasso tal como as borlas na piscina também elas tinham sido um fracasso.

Referiu já ali ter dado um exemplo de boa gestão como é o caso do senhor Belmiro de Azevedo um dos donos do maior número de parques de estacionamento no país. Este senhor não iria com toda a certeza escolher o senhor vereador Correia da Luz para gerir os parques, porque com este é tudo à borla.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernando Gorgulho*

*[Handwritten mark]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Salientou não poder deixar de referir que estranhava a posição da senhora vereadora Fernanda Massano que com certeza se recordava de quando o senhor Presidente da Câmara levou propostas com contas rigorosíssimas, que ninguém faria, para pedidos de apoio para empréstimos que o quadro legal existente permitiria, face às obras candidatas e em curso, contrair alguns empréstimos que não contribuíssem para endividamento, qual foi a posição dos senhores vereadores? Votaram contra!

Disse ser isto que estranhava na declaração da senhora vereadora Fernanda Massano que diz que a união faz a força. Que pena! Porque isto tem a ver com o futebol, tem a ver com os reais interesses do Município do Crato, embora pareça que não.

Referiu que o autocarro está a cair de podre e não se comprava um novo para servir os interesses de toda a população do Crato? Será que temos de andar com este toda a vida? Perguntou como irão então resolver o problema do autocarro?

O senhor vereador Fernando Gorgulho perguntou ainda se na data em que foi decidido atribuir mais 16 mil euros ao valor da época transacta, os senhores vereadores sabiam qual era a série que tinha calhado ao Futebol Clube do Crato, se tinham mais deslocações, se tinham mais quilómetros? Disse ser-lhes indiferente porque não saía dos bolsos do Futebol Clube do Crato, era um apoio que estava consignado na proposta de subsídio e como tal era indiferente que o autocarro vá mais longe buscar os atletas ou que faça mais quilómetros em deslocações porque quem paga são os contribuintes deste país.

Disse que em relação à "ladainha" estranhava não haver um só parágrafo na proposta apresentada pelos senhores vereadores que fizesse referência aos cortes das autarquias.

Perguntou porquê? Será que tinham esquecido a "ladainha"? Será que não havia nenhum ponto que os sensibilizasse? Disse que tinha pena.





# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*José António*

*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Concluiu dizendo que a política de apoiar abstractamente um determinado escalão, um determinado clube, foi derrotada nas eleições de Outubro de 2009. Porque não era isso que a população do Crato queria, visto ter recebido muitas destas pessoas que questionavam o facto de jogadores estrangeiros que tinham ordenado, em vez de alugarem casas ou quartos tinham ainda a benesse de utilizarem casas de habitação social, com LCD'S e computadores comprados pela Câmara para treinarem as tácticas.

Disse ainda haver vontade para a decisão de bom senso, racionalidade e pelo desporto, pela formação das camadas jovens, disse também não retirar uma linha a esses incentivos mas também tinha memória daquela oportunidade do ano civil de 2010, dos tais empréstimos, das contas rigorosas do senhor Presidente da Câmara, do enquadramento no quadro legal, face às obras em curso, isto perdeu-se, deitou-se fora para gáudio de alguns. Isto para não falar das votações da Assembleia Municipal, porque talvez neste mesmo dia se tenham pago algum desses favores que eventualmente tenham sido cometidos numa dessas Assembleias.

Tomou a palavra a senhora vereadora **Fernanda Massano**, dizendo não entender porque motivo foi, o senhor vereador Fernando Gorgulho, buscar todos os outros assuntos, apesar dele saber que também ela não concordava com tais atitudes e sempre manifestou o seu desagrado.

Disse também que tinha a certeza que não seria por apoiar o Futebol Clube do Crato que este iria cair na mesma situação aberrante de 2008 ou 2009 e que nem a Câmara o permitiria.

Referiu que a sua intenção de apoiar o Futebol Clube do Crato não era a de apoiar vícios mas sim apoiar o desporto e o bom empenho dado pelos dirigentes do Clube e pelos jogadores.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que a senhora vereadora Fernanda Massano já na anterior reunião de Câmara, assim como



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

Fernando  
Q

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

nesta, tinha falado no seu vencimento o que dava a impressão de não estar a fazer nada na Câmara durante o tempo em que ali exerceu funções.

Disse não ser esta a sua opinião, mas que a senhora vereadora Fernanda Massano ao falar naqueles termos, de como hoje se poupava o dinheiro do seu vencimento parecia que o trabalho dela nada valia e mais uma vez repetiu não ser esta a sua opinião, porque para ele a actividade desenvolvida pela senhora vereadora teve muito valor.

Salientou que a senhora vereadora Fernanda Massano ao falar assim demonstra que prejudicou a actividade da Câmara porque pensou na sua pessoa, sendo este um direito que lhe assiste, e não se preocupou com a actividade da mesma.

O senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal funcionava muito melhor com a presença da senhora vereadora Fernanda Massano do que sem ela e que com esta atitude a senhora Vereadora tinha prejudicado a actividade da Câmara Municipal e os munícipes.

Referiu que possivelmente a senhora vereadora Fernanda Massano se tinha beneficiado a ela própria e que na actividade que desenvolve actualmente ganhará mais. Mas este é um direito que lhe assiste, apesar de ter que reafirmar que com esta atitude a senhora vereadora prejudicou a actividade deste Município e as populações.

Salientou ainda que todas as referências que faz sobre o trabalho da senhora vereadora enquanto vereadora em regime de permanência são positivas apesar de não concordar com todas as suas atitudes.

Sublinhou que apenas fez estas declarações porque a senhora vereadora já por duas vezes tinha referido o aspecto do seu salário e isto dava a sensação de que a Câmara funcionava tão bem com dois como com três vereadores, portanto agora não se pode exigir que dois façam tanto como três, desde acompanhar processos, tomar decisões...porque o trabalho de três quando estão a servir a causa pública é com certeza mais rentável.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Fernanda Massano*  
*[Signature]*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Tomou a palavra a senhora vereadora Fernanda Massano dizendo que quando se referiu ao vencimento se referiu em termos de valores e não ao conteúdo funcional. Disse também agradecer que o senhor Presidente não fizesse considerações sobre aquilo que ela ganha.

Sublinhou que os motivos que a levaram a sair do cargo de vereadora em regime de permanência foram bem explícitos no comunicado, comunicado esse que o senhor Presidente da Câmara tinha tido alguma relutância em publicar.

Salientou não ter dúvidas de que fazia falta no cargo que ocupava e que se o senhor Presidente tinha obtido a maioria ela com certeza que tinha contribuído para isso e voltou a dizer que este motivo está no seu comunicado, de que existem políticos que se servem das pessoas e que depois as deitam fora. Este comentário disse ficar para quem achar que lhe assenta bem.

Referiu que tal como o senhor Presidente da Câmara tinha afirmado a Câmara funcionava melhor com três pessoas se estas funcionassem em equipa e se o Partido que representa não interferisse nas decisões da Câmara Municipal que fizeram com que tivesse de tomar esta decisão.

Disse protestar quando o senhor Presidente da Câmara fazia referência ao facto de ela ter saído para ganhar mais dinheiro porque isto não lhe diz respeito e os motivos, voltou a lembrar estavam bem explícitos no comunicado que emitiu.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara dizendo à senhora vereadora Fernanda Massano que não era ela que o fazia calar e que podia fazer as considerações que achasse oportunas em relação à sua conduta enquanto eleita.

Disse à senhora Vereadora que ao contrário do que ela dizia sobre os políticos que usavam as pessoas também algumas pessoas que não são políticas se podem aproveitar destes.



# MUNICIPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*  
*Handwritten mark*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

Perguntou se a senhora vereadora teria sido eleita se não fizesse parte da lista da CDU? Será que também ela se tinha aproveitado? Quem é que se aproveitou de quem?

Disse que a senhora Vereadora não teria sido eleita se não fizesse parte da lista da CDU.

O senhor vereador **Correia da Luz** disse que se ia ausentar da sala.

O senhor **Presidente da Câmara** disse não poder ficar calado quando estava ser indevidamente injustiçado, disse que tanto a senhora Vereadora como o senhor vereador Correia da Luz podiam tecer os comentários que bem entendessem sobre a sua pessoa, mas que ele pelo facto de ser militante do Partido Comunista não podia. Isso era no tempo do Salazar em que os comunistas iam parar à prisão, agora em regime democrático isso não pode acontecer jamais. Depois de ser acusado de se aproveitar da senhora vereadora, não se poder defender...era o que faltava.

Repetiu que a senhora vereadora não teria sido eleita se não fizesse parte da lista da CDU, assim como ele também não seria eleito se não fizesse parte da referida lista.

Sublinhou que no Município onde é Presidente de Câmara alguém ser atacado e não se poder defender é coisa que nunca existirá.

Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou **aprovar** por maioria a **proposta** dos senhores vereadores com três votos favoráveis dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dois votos contra do senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e do senhor Presidente da Câmara que apresentaram declaração de voto.



# MUNICÍPIO DO CRATO

## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature*  
*Handwritten mark*

Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

**No período aberto ao público** pediu a palavra o senhor Rui Matos Dias, munícipe residente em Monte da Pedra que disse ter-se sentido ofendido no início da reunião de Câmara pelo senhor Vereador Correia da Luz.

Em primeiro lugar, disse que como membro do secretariado da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português colaborou na elaboração de um comunicado e tinha sido ele próprio que com dinheiro do Partido Comunista Português expediu pelo correio esse comunicado, portanto não tinha sido com dinheiro público mas sim com dinheiro dos militantes, que o mesmo tinha sido elaborado e expedido.

### **Deliberação n.º 370 – Votação da acta em minuta**

O senhor Presidente propôs a aprovação da Acta em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido **aprovada por unanimidade.**

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e trinta e sete minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

### **Assinaturas:**

*Handwritten signature: João Tavares*

*Handwritten signature: Maria José Esteves Gomes da Costa*

ANEXE-SE À ACTA  
O PRESIDENTE DA CÂMARA  
FRANCO LIMA

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

3/8/2011

---

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 18/2011, de 3 de Agosto

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTO:

ACLARAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

**PROPOSTA**

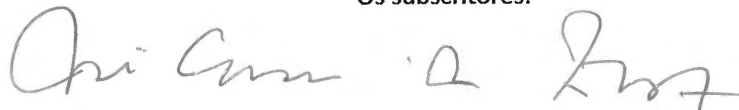

Considerandos:

1. Remeteu o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato a Ordem de Trabalhos para a presente reunião na qual se verifica a repetição, pelo conteúdo, do mesmo assunto nos pontos números 10, 11 e 12.
2. O facto tem origem nos agendamentos potestativos apresentados pelos proponentes, relativamente aos pontos 10 e 12, e no comando previsto na respetiva deliberação quanto ao ponto nº 11;
3. Resultando da sua natureza e evidência que se trata do mesmo assunto:

PROPOMOS QUE:

- a) Os pontos previstos nos números 10 e 11 da Ordem apresentada sejam suprimidos, e,
- b) Em consequência, sejam considerados nos termos do número 12.

Os subscritores:

Os subscritores:   


AVEXE-SE A ACTA  
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Franzoso

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

3/8/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 18/2011, de 3 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº 1 da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 360

Assunto: «Votação da Acta nº 17/2011, de 20 de Julho»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a aprovação da deliberação supra identificada, pelo seguinte:

1. **Não está registado**, na acta, **um resumo de tudo o que ocorreu** na reunião conforme o previsto no artigo 92º, nº1, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Está registado na acta apenas o que a maioria circunstancial da Câmara Municipal considera de essencial e útil para atingir o seu desígnio político e administrativo;
3. Os registos em acta das declarações dos vereadores subscritores estão deturpados e omitidos devendo fazer-se fé apenas nas peças escritas por si assinadas.
4. Os pontos habituais sobre «resumo diário da tesouraria», «ajustes directos» e «diário da despesa» não foram incluídos na ordem de trabalhos que acompanhou a convocatória para a presente reunião, facto que constitui um retrocesso na transparência da actividade do órgão executivo.
5. Nenhum dos conteúdos das propostas apresentadas a discussão e votação, pelo presidente da câmara, no âmbito da acta ora apreciada e votada, foi presente aos subscritores para estudo e formação de opinião, em prazo razoável. Todas foram apresentadas e lidas pelo secretariado da reunião, durante a mesma, sem oportunidade de leitura prévia pelos subscritores de forma a permitir o acesso razoável ao seu sentido.
6. O próprio projecto da acta 16/2011, ora apreciado e votado, não foi distribuído aos subscritores para apreciação, formação de opinião e formulação de propostas de emenda com a antecedência razoável para o efeito.
7. A minuta de Acta 17/2011, de 20 de Julho não foi distribuída até ao início da presente reunião.

8- Em resumo: A acta vale pelo conteúdo das suas decisões e respectivos considerandos, mas ressalva na loquacidade e integridade dos textos meramente discursivos.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



ANEXE-SE À ACTA  
O PRESIDENTE DA CÂMARA  
Joaquim Silva

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

31/8/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 18/2011, de 3 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº 3 da Ordem Trabalhos;

Deliberação nº 362

Assunto: «Junta de Freguesia de Flor da Rosa - Pedido de Apoio»

PROPOSTA

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Flor da Rosa apresentou um pedido de apoio para a realização das Festas de Verão de 2011 em 12, 13, 14 e 15 de Agosto, na sequência do apoio recebido em anos anteriores, tendo por base o pedido da Comissão de Festas local;
2. O pedido consiste na cedência de palco e estrutura para dança, um gerador para fornecer energia elétrica, aparelhagem de som com colunas, stand para máquina de simulação de tiro aos pratos, 2 sanitários públicos, 300 cadeiras e 75 mesas, 5 contentores para recolha de lixo e 3 baldes, uma viatura de caixa aberta para transporte de cadeiras e gelo de/e para a Praça de Touros e outros serviços, 1 electricista e 1 canalizador, Trabalhadores para a montagem da estrutura da Festa, Impressão de 100 exemplares dos programas, transporte de ida e volta para a Comenda-Gavião de um grupo etnográfico a 12 de Agosto;
3. O pedido de apoio financeiro para encargos com animação artístico-musical, aquisição de gelo, atividades e outras despesas inerentes à Festa no valor de 7.500 euros.
4. O apoio pedido tem sido tradicionalmente concedido em anos antecedentes e, por isso, a Câmara acolhe-o atentas as proporções atribuídas a outros eventos.

Assim, propõem:

1. Aprovar a atribuição do subsídio de 6.500 euros;
2. Aprovar o apoio logístico nos considerandos enunciado.

*Os vereadores em regime de não permanência:*

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha





ANEXE-SE A MEM  
O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Fernando

3/8/2011

Reunião Ordinária/ Extraordinária nº 18 de 03/08/2011

Ordem de Trabalhos nº: 6

Deliberação nº: 365

Assunto: Núcleo Progresso de Vole de Peso -  
Pedido de apoio.

Declaração de voto.

O sentido de voto da subscritora é de Abstenção, motivado pela atribuição do valor de 1500 Euros para fazer face às despesas inerentes à realização do evento em apreço nesta deliberação.

A subscritora considera que este valor fica muito aquém do valor monetário solicitado pelo Núcleo Progresso de Vole de Peso, e não reconhece a <sup>assim</sup> importância deste evento com a atribuição de um valor desvalorizado e insignificante para apoiar de facto, o mesmo evento.

Crato, 03 de Agosto de 2011

A Vereadora em regime de não permanência



---

Fernanda de Lurdes Pinto Massano

ANEXE-SE A ACTA  
O PRESIDENTE DA CÂMARA  
Fernando

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

31/8/2011

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 18/2011, de 3 de Agosto

ORDEM DO DIA

Nº da Ordem Trabalhos; Deliberação nº 369

Assunto: «Ratificação e Aperfeiçoamento da Deliberação nº 358 da Acta 17/2011, de 20 de Julho, que aprovou, em revisão, o apoio ao Futebol Clube do Crato para a época desportiva 2011-2012 cuja proposta foi apresentada pela senhora vereadora Fernanda Massano».

PROPOSTA

Considerandos:

1. O Futebol Clube do Crato solicitou, através de ofício, apoio logístico e financeiro para a época desportiva 2011-2012, tendo em conta as várias provas oficiais da Associação de Futebol de Portalegre em que irá participar, bem como no Campeonato Nacional da 3ª Divisão de Futebol Sénior;
2. O apoio logístico traduz-se, designadamente, na cedência do Estádio Municipal do Crato para jogos e treinos, transporte para as deslocações das equipas para jogos oficiais e treinos e oferta de equipamento desportivo;
3. O apoio financeiro traduz-se na atribuição de um subsídio no valor de 8.000 euros entre Julho de 2011 e Junho de 2012, inclusivos;
4. Os serviços prestados pelo Clube à comunidade, na área do desporto, têm natureza relevantemente social;
5. O Clube não dispõe de meios financeiros para a prossecução do seu objeto sem o apoio pedido;
6. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), nº 4, artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir esse apoio.

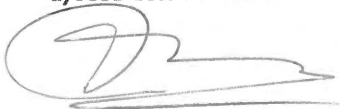
Assim propõem:

1. Revogar a Deliberação nº 329, da Acta 16/2011 de 6 de Julho, da Câmara Municipal do Crato que atribuiu 5.000 euros mensais por 12 meses ao Futebol Clube do Crato;
2. Ratificar a Deliberação nº 358, da Acta 17/2011 de 20 de Julho cuja proposta foi apresentada pela excelentíssima vereadora Fernanda Massano, pela qual a Câmara Municipal do Crato decidiu o apoio ao Futebol Clube do Crato para a época desportiva 2011-2012, nos seguintes termos:
  - 2.1. A Câmara Municipal pagará ao Futebol Clube do Crato o subsídio mensal de 8.000 euros até ao dia 8 de cada mês, com início em Julho de 2011 e fim em Junho de 2012;
  - 2.2. O disposto no número antecedente tem os necessários efeitos retroativos e encontro de contas com quaisquer pagamentos efetuados a título da Deliberação nº 329, da Acta 16/2011 de 6 de Julho;

- 2.3. A Câmara Municipal cederá o transporte para as deslocações das equipas aos jogos oficiais e treinos;
- 2.4. Cederá o Estádio Municipal em perfeitas condições de utilização em todas as suas componentes para treinos e jogos, respeitando o plano diário e horário do calendário do Clube;
- 2.5. A Câmara Municipal ofertará um equipamento desportivo completo a determinar pelo Clube nos termos usuais;
- 2.6. O Clube obriga-se a manifestar em todos os seus suportes de comunicação que é apoiado pela Câmara Municipal;
- 2.7. O Presidente da Câmara Municipal do Crato obriga-se a manter a rubrica orçamental para cumprimento da presente deliberação suficientemente dotada, informando a Câmara em todas as suas reuniões da execução orçamental atinente.

***Os vereadores em regime de não permanência:***

***a) José Correia da Luz***



***b) João Manuel Ferreira Farinha***



AVEXE - SE A APTA  
O PRESIDENTE DA CÂMARA  
Fernando Ribeiro

## Declaração de Voto

Deliberação n.º 369, sobre o apoio ao Futebol Clube do Crato para época desportiva  
2011/2012, inserta na Acta n.º 18/2011, de 3 de Agosto

3/8/2011

João Teresa Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Crato e Fernando Jesus Santos Gorgulho, Vereador em Regime de Permanência, **votaram contra** a presente **proposta**, apresentada pelos senhores **vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha**, que deu origem à **Deliberação n.º 369**, inserta na acta 18/2011, de 3 de Agosto, que atribui um **subsídio financeiro** ordinário e definitivo, no valor de **96.000,00 euros** (8.000,00 euros vezes 12 meses) ao Futebol Clube do Crato para a época desportiva 2011/2012, com os seguintes fundamentos:

1. Porque representa um **aumento em 36.000,00 euros** (trinta e seis mil euros) relativamente **ao valor do subsídio**, provisório, financeiro **aprovado por unanimidade** na reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato, de 6 de Julho de 2011, através da **deliberação n.º 329** inserta na Acta 16/2011, de 6 de Julho;
2. Porque **não compreendem as razões** que motivaram os senhores vereadores **José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha** e a senhora vereadora **Fernanda de Lurdes Pinto Massano a mudarem de opinião**, ou seja, os citados eleitos **aprovaram por unanimidade**, na reunião da Câmara Municipal de 6 de Julho de 2011 atribuir um subsídio no valor de 60.000,00 ao Futebol Clube do Crato para a época desportiva 2011/2012 euros e alguns dias depois revogaram aquele subsídio e aprovaram um novo subsídio no valor de 96.000,00 euros;
3. Porque consideram **vergonhoso e eticamente censurável o comportamento** dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e da senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano **por terem aumentado os subsídios para o futebol** para a próxima época desportiva 2011/2012, quando o País enfrenta **uma gravíssima crise**, quando **há** cada vez mais **famílias**, jovens, reformados, desempregados no concelho do Crato **a viver em péssimas e indignas condições** e quando **vão reduzir** substancialmente **as receitas** da Câmara Municipal;
4. Porque **discordam e estranham** que os senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha e a senhora vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano **tenham aumentado** o citado **subsídio** referente à época desportiva que terminou recentemente nomeadamente:
  - a) Quando sabem que a Câmara Municipal do Crato **terá**, de Junho de 2010 a 2013, **uma redução/corte** previsível **das suas receitas** de um valor **superior** a 2.400.000,00 euros (**dois milhões e quatrocentos mil euros**) relativamente ao estabelecido no Orçamento de Estado de 2010, a saber:
    - Teve **uma redução/corte de receitas**, em Junho de 2010, no valor de **204.981,00 euros** devido aplicação do PEC II;
    - Teve, em 2011, **uma redução/corte de receitas** no valor de **465.466,00 euros**;
    - **Terá**, em 2012, previsivelmente uma **redução/corte de receitas** no valor de **731.775,00 euros** por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE) e o PS, PSD, CDS e o Governo;

- E **terá**, em 2013, previsivelmente **uma redução/corte** de receitas **superior a 1.000.000,00 euros**, decorrente, também, da aplicação do Memorando de Entendimento supra;

*Janine*

- b) Quando sabem que a crise que actualmente afecta o País e, conseqüentemente, o concelho do Crato deve-se às **incorrectas e desastrosas políticas nacionais** realizadas pelos diferentes Governos, que têm estado à frente dos destinos do nosso País, que **têm vindo a agravar e a degradar a vida das famílias**, dos jovens, dos reformados, dos desempregados, das instituições e colectividades, das empresas e a aumentar o desemprego, a pobreza e a exclusão;
- c) Quando sabem que no concelho do Crato **existem** cada vez mais **famílias**, jovens, reformados, desempregados (está previsto que 16 trabalhadores do nosso Concelho que trabalhavam na Singranova devem ir infelizmente para o desemprego devido à grave situação em que se encontra a referida empresa) **a viver com maiores dificuldades** e as próprias Instituições Particulares de Solidariedade Social estão a passar também por dificuldades;
- d) Quando sabem que a Câmara Municipal do Crato **está a fazer** um grande esforço financeiro **participando e aderindo** aos seguintes programas, participados pela Câmara Municipal do Crato, pelo IEF – Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo Fundo Social Europeu:
- Contrato Emprego Inserção;
  - Contrato Emprego Inserção +;
  - Programa Vida Emprego;
  - Estágios Qualificação Emprego;
  - Estágios Profissionais Qualificantes de Nível 3 e 4;
  - PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública.
  - 4 Empresas de Inserção;
  - Programa Dinâmica Jovem (as despesas com este programa são suportadas integralmente pela Câmara Municipal)

**Para apoiar** a inserção das pessoas desempregadas do Concelho em actividades municipais, ajudando-as a equilibrar o pequeno e/ou inexistente orçamento familiar e a colmatar as carências sócio económicas das suas famílias e **para ajudar** jovens a receberem uma compensação financeira, importante para eles e para as respectivas famílias, a colocarem em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação e a prepararem-se para enfrentarem melhor e com mais sucesso a vida e a realidade do actual mercado de trabalho;

- e) Quando sabem que este ano de 2011 a Câmara Municipal do Crato **irá gastar** mais meios financeiros com **os programas sociais** supra identificados de apoio a quem mais precisa do que gastou em 2010 e 2009;
- f) Quando sabem que a Câmara municipal **irá assumir**, ainda durante o corrente ano de 2011, **novas despesas** superiores a 20.000,00 euros de apoio a casais jovens de incentivo à natalidade e de incentivo à sua própria habitação no âmbito da aplicação efectiva dos benefícios do Cartão Municipal do Jovem;
- g) Quando sabem que a Câmara Municipal do Crato atribuiu ao Futebol Clube do Crato um subsídio financeiro ordinário designadamente para a:
- Época desportiva 1999/2000 no valor de 5.237,38 euros;
  - Época desportiva 2000/2001 no valor de 7.407,15 euros;

*João Almeida*

- Época desportiva 2001/2002 no valor de 7.980,77 euros;
  - Época desportiva 2002/2003 no valor de 9.000,00 euros;
  - Época desportiva 2003/2004 no valor de 12.500,00 euros;
  - Época desportiva 2004/2005 no valor de 15.000,00 euros;
  - Época desportiva 2005/2006 no valor de 1.600,00 euros;
  - Época desportiva 2006/2007 no valor de 11.200,00 euros;
  - Época desportiva 2007/2008 no valor de 18.000,00 euros;
  - Época desportiva 2008/2009 no valor de 180.000,00 euros;
  - Época desportiva 2009/20010 no valor de 60.000,00 euros;
  - Época desportiva 2010/2011 no valor de 80.000,00 euros;
- h) Quando sabem que **as diferentes Direcções** e os restantes Órgãos Sociais do Futebol Clube do Crato, independentemente do valor dos subsídios financeiros ordinários concedidos pela Câmara Municipal desde a época desportiva 1999/2000, **mantiveram** aquela prestigiada colectividade desportiva **sempre a funcionar**, com mais ou menos dificuldades, e **as equipas de futebol**, em especial a equipa sénior **a competir e a participar** nas respectivas competições desportivas o que se **registra com muito agrado**;
- i) Quando sabem que **o projecto desportivo** do Futebol Clube do Crato **é**, na sua essência, **semelhante** ao da anterior época desportiva, logo, não se justifica o aumento em causa.
5. Porque face à **redução/corte substancial das receitas** da Câmara Municipal já referenciadas e **o aumento das despesas** decorrente da sua política social de apoio, nomeadamente a famílias, jovens e desempregados, esta situação **obriga** a Câmara Municipal a racionalizar, a orientar e a reafectar os seus recursos financeiros **para melhor servir e defender** as respectivas populações e **para minorar as suas dificuldades** provocadas pela gravíssima crise económica, social e financeira que está a afectar o País e os portugueses;
6. Porque, também, **razões de ordem legal** afectam a presente deliberação, nomeadamente o facto de determinar um subsídio a pagar para além do ano económico de 2011, o que implica uma previsão e dotação orçamental para o ano económico de 2012, estando esta sujeita à competente deliberação do órgão deliberativo municipal – a Assembleia Municipal do Crato;
7. Porque acresce que, nos termos de informação do Sector de Contabilidade do Município do Crato, a rubrica 04 07 01, “Instituições sem fins lucrativos” e a GOP 02 002 2005/20 – Cultura, Desporto e Tempos Livres – Apoio às Instituições **tem um valor disponível** de €12.250, 00 (doze mil duzentos e cinquenta euros), estando já cabimentado o apoio financeiro no valor de €30.000, 00 (trinta mil euros), correspondente ao subsídio aprovado por unanimidade de todos os membros da Câmara Municipal pela deliberação n.º 329, inserta na Acta 16/2011, de 6 de Julho, para o Futebol Clube do Crato. Estes €12.250,00 destinam-se a **todas as actividades desportivas** a realizar pelos clubes, associações e colectividades desportivas do concelho do Crato, bem como actividades desportivas de iniciativa municipal, sendo insuficiente para cobrir o aumento do subsídio aprovado pela presente deliberação;
8. Porque nenhuma despesa poderá ser **assumida, autorizada e paga** sem que, **para além de legal**, esteja inscrita em orçamento a dotação adequada e nela tenha cabimento, isto é, até ao montante orçado, princípio expresso no ponto 2.3.4.2. alínea d) do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL;

9. Porque a Câmara Municipal **não irá dispor**, durante o corrente ano, dos **recursos financeiros** efectivos e suficientes **para cumprir**, na íntegra, **todas as deliberações** quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal do Crato referentes aos projectos e acções insertos nas Grandes Opções do Plano de 2011 aprovadas;

Na verdade, para garantir o equilíbrio financeiro e a pronta satisfação dos encargos contraídos, não basta que as despesas autorizadas se contenham nas respectivas dotações orçamentais. Importa, também, que **não se criem compromissos que não possam vir a satisfazer-se no ano respectivo**, por deficiência de dotação, e, ainda, que esses compromissos, salvo casos excepcionais, devidamente justificados, não deixem de ter imediata cobertura monetária, isto é, ultrapassem o valor do dinheiro em depósito, princípio expresso no ponto 2.3.4.2. alínea d) do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL;

10. Porque é expressamente **proibido realizar despesas** que não tenham sido inscritas no orçamento ou contrair encargos que ultrapassem o montante das verbas orçadas, princípio expresso no ponto 2.3.4.2. alínea d) do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL

Note-se que:

- “ A responsabilidade pelas despesas realizadas em execução de deliberações nulas e de nenhum efeito independentemente de decisões pelos tribunais, recai nos **gerentes dos órgãos da administração** que as autorizam”, Ac. Trib. Contas no D.º G.º, 2ª S., de 21/8/50
- É ao Presidente do órgão colegial que cabe “*assegurar o cumprimento das leis e a regularidades das deliberações*”, pelo que os subscritores consideram a deliberação n.º 369, inserta na acta 18/2011, de 3 de Agosto, ilegal, estando o acto administrativo ferido de nulidade por falta de elementos essenciais, nomeadamente porque os encargos assumidos ultrapassam o montante das verbas orçadas;
- “*O Presidente, ou quem o substituir, pode interpor recurso contencioso e pedir a suspensão jurisdicional da eficácia das deliberações tomadas pelo órgão colegial a que preside que considere ilegais*”.


Assim, os subscritores **desvinculam-se** para todos os efeitos legais **da presente deliberação**.

Chamamos a atenção e reconhecemos que o Futebol Clube do Crato desempenhou e continua a desempenhar uma relevante, valiosa e insubstituível função social na promoção nomeadamente da prática desportiva, do nome e da imagem do Concelho do Crato.

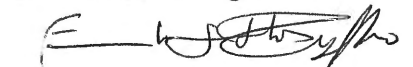
Mas, **a significativa redução** previsível **das receitas** da Câmara Municipal **superior** a 2.400.000,00 euros (**dois milhões e quatrocentos mil euros**) acima referenciada e a necessidade de reforçar o apoio social para reduzir os efeitos negativos do **aumento dos problemas sociais** no Concelho decorrente da gravíssima crise que actualmente afecta o País e o concelho do Crato **justificam** plenamente **a nossa posição** assumida responsabilmente e expressa nesta declaração de voto.

Crato, 3 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Teresa Ribeiro

O Vereador em regime de permanência

  
Fernando Jesus Santos Gorgulho